

**OFÍCIO Nº 11/2025**

**Rio Verde (GO), 26 de fevereiro de 2025.**

**Associação de Proteção à Maternidade e a Infância**

**CNPJ:02.615.078/0001-46**

**Assunto:** Publicação Retroativa do Termo de Fomento nº 16/2022

Prezados,

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014 e reafirmando nosso compromisso com a transparência na gestão pública, informamos a publicação retroativa do Termo de Fomento nº 16/2022, celebrado entre a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O objeto do referido termo consiste no repasse de recursos financeiros, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados ao custeio do Projeto "Acolher e Proteger II". Esse projeto teve como principal objetivo oferecer atendimento a adolescentes puérperas, com idades entre 13 e 17 anos, e seus recém-nascidos, proporcionando acolhimento e orientação tanto às adolescentes quanto aos seus acompanhantes e familiares. As ações incluíram rodas de conversa e atendimentos individuais, visando minimizar o impacto da gestação na adolescência e respeitando o contexto sociofamiliar.

Além disso, os recursos foram empregados na aquisição de kits para comodidade no quarto e no pré-parto, contemplando os seguintes itens:

Enxoval para o ambiente hospitalar: 34 lençóis com elástico, 34 lençóis sem elástico e 120 camisolas hospitalares abertas na frente, confeccionadas em linho 100% algodão, com logomarca silkada.

Kit da Mamãe (120 unidades): 1 calcinha e 1 sutiã para amamentação para adolescente atendida.

Kit do Recém-Nascido (120 unidades): 1 conjunto de pagão, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, 1 kit de toalhas (incluindo toalha fralda, toalha com capuz e toalha de boca), 1 conjunto de body com mijão e 1 kit com sapatinho, luvinhas e touca.

A publicação extemporânea decorreu de uma falha de comunicação interna entre os setores responsáveis, o que resultou no atraso na disponibilização das informações nos canais oficiais. Assim que a inconsistência foi identificada, foram adotadas as medidas necessárias para sua correção e regularização.

Ressaltamos que, apesar do atraso na publicação, o objeto da parceria foi integralmente executado conforme previsto no Plano de Trabalho, atingindo os objetivos pactuados e beneficiando a população-alvo de maneira efetiva.

Diante do exposto, reafirmamos nosso compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos e com a observância dos princípios da publicidade, eficiência e transparência. Adicionalmente, estamos implementando medidas internas para aprimorar a comunicação entre os setores e evitar a reincidência de situações similares.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146  
Dados: 2025.02.26 10:49:59 -03'00'

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Ofício nº 86/2023

Rio Verde-GO, 30/05/2023

Senhora Gestora,  
**Rosimeire Alves Pereira Leão**  
Gestora do FMDCA  
Rua Goiânia, esq. Com Teófilo de Melo Cabral, nº 1.391, Jd. Goiás  
Rio Verde – Goiás

**Assunto:** Encaminha “Relatório de Execução do Objeto” referente aos meses de dezembro de 2022 a maio de 2023, Projeto Acolher e Proteger II.

Senhora Secretária,

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – Maternidade Augusta Gomes Bastos (APMI-MAB), inscrita no CNPJ: 02.615.078/0001-46, caracterizada como Organização de Sociedade Civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, fundada em 30 de agosto de 1941, situada na Rua Luiz de bastos, nº 401, Centro, Rio Verde-GO, a par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para encaminhar como documentos anexos, os “Relatórios de Execução do Objeto” referente aos meses de dezembro de 2022 a maio de 2023, elaborada por nossa instituição, em conformidade com a parceria celebrada por meio do Processo Originário nº 52870/2022 e Termo de colaboração nº 16/2022, firmado entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

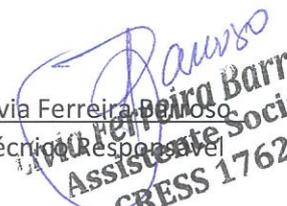
Na ocasião solicitamos a atenção especial de vossa Senhoria no sentido de realizar a análise dos documentos acostados, com a execução do Plano de Trabalho proposto, de acordo com as exigências da lei, que sejam os mencionados documentos, enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Homologação do Relatório Mensal de Execução do Objeto desta Organização da Sociedade Civil - OSC, referente aos meses de Dezembro de 2022 a Maio de 2023.

O envio dos documentos se dá em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal 13.019/2014.

Ressalto que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – Maternidade Augusta Gomes Bastos (APMI-MAB), se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 212/2017, e nas resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desde já agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Lívia Ferreira Barroso  
Técnica Responsável  
Assistente Social  
CRESS 1762

  
Dr. Ricardo Abou Rjeili  
Gestor/Presidente

Dr. Ricardo Abou Rjeili  
Ginecologia - Obstetrícia  
CRM 10605

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL/ DEZEMBRO2022**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

<p><b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022</p> <p><b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022</p>	<p><b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b></p>	
<p><b>CNPJ:</b> 02.615.078\0001-46</p>	<p><b>Entidade Beneficiada:</b> Maternidade Augusta Gomes Bastos</p>	<p><b>Gestor/Presidente:</b> Dr. Ricardo Abou Rjeili</p>
<p><b>Endereço:</b> Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO</p>		<p><b>Telefone:</b> 64 3621-0987</p>

<p><b>1.1</b></p>	<p><b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II</p> <p><b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade.</p> <p><b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias</p>
<p><b>1.2</b></p>	<p><b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado:</b> R\$ 27.000,00</p> <p><b>Valor a ser repassado em parcela única:</b> R\$ 27.000,00</p>

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.</p> <p>Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.</p>
<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augustista Bastos.</b></p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3. Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</b></p>	<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p><b>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</b></p>	<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>
<p><b>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</b></p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>

2.2	<p><b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 – Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores na instituição.</li> </ul> <p>Na maioria das vezes, por serem menores e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto. Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 – Realizado o acolhimento e orientações pertinentes à fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</li> <li>• 3- Abaixo temas orientados através dos acompanhamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</li> <li>✓ Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</li> <li>✓ Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</li> <li>✓ Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</li> <li>✓ Cuidados com o recém-nascido;</li> <li>✓ Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</li> <li>✓ Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito à paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</li> <li>✓ Importância do estudo e a Lei n. <u>6.202/75</u>, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo "regime de exercícios domiciliares", por até três meses, para que não haja evasão da escola;</li> </ul> </li> </ul>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.</p>
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>

2.5	<p><b>Soluções adotadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes às dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>
2.6	<p><b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b></p> <p>O projeto não teve início na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.</p>
2.7	<p><b>Ações a Executar:</b></p> <p>CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.</p>
2.8	<p><b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b></p> <p>A data prevista seria: Setembro de 2022 a Agosto de 2023. Mediante as dificuldades encontradas e relatadas acima, será prorrogado de Setembro de 2023 á dezembro de 2023.</p>
2.9	<p><b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b></p>

### 3 – RESUMO

<p>QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:</p> <p>Dezembro/2022 – 7 MENORES</p>	<p>FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:</p> <p>Setembro – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00</p>
--	--

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

**5- ENCAMINHAMENTO**

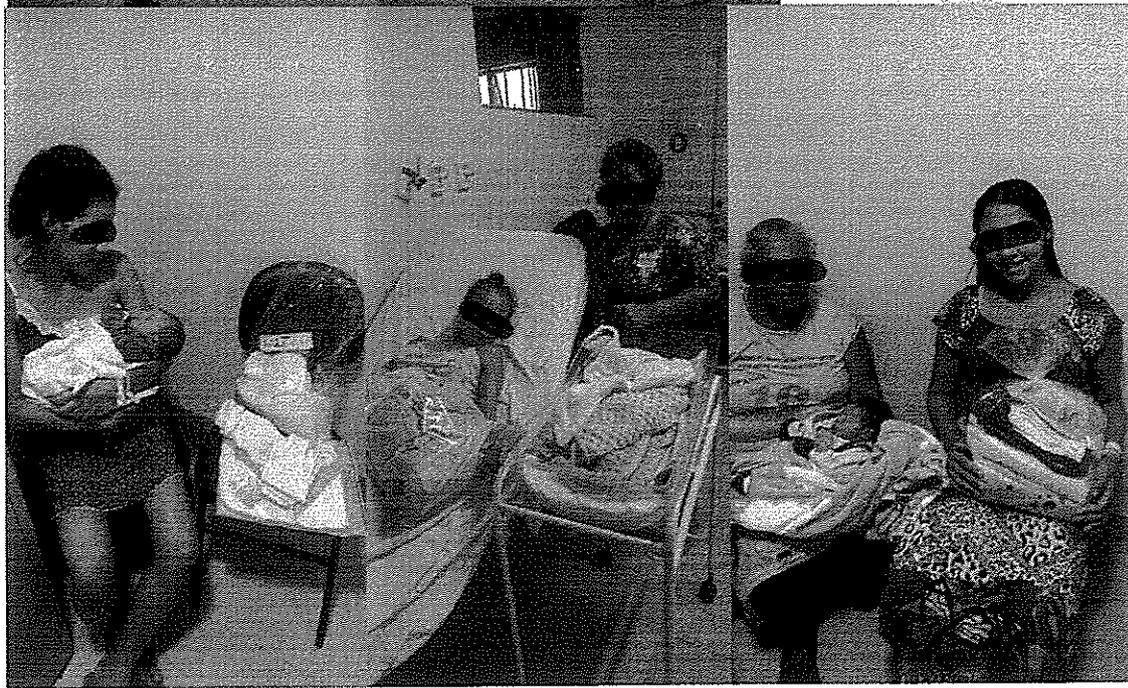
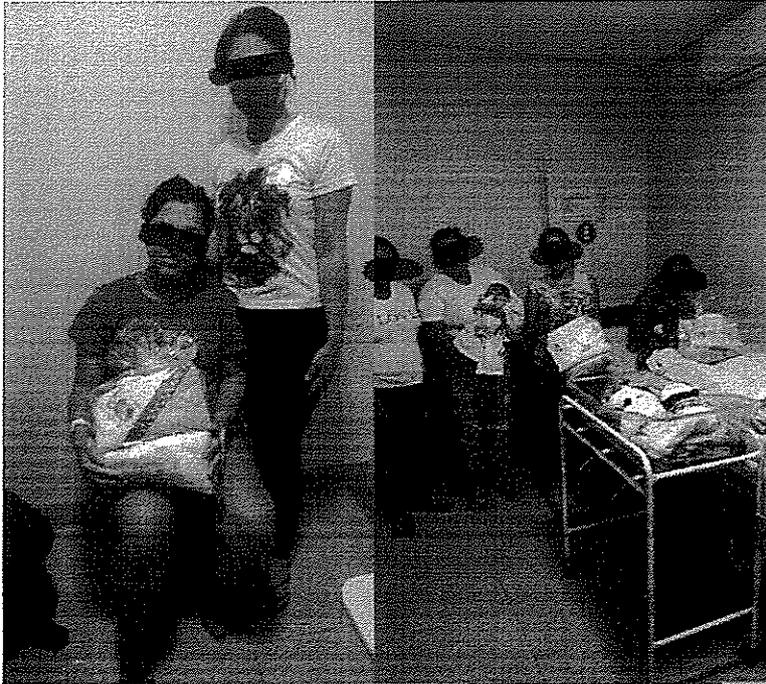
À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde, <u>30/05/2023</u>	<p>_____</p> <p>(Assinatura do Residente)</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura do Técnico Responsável)</p> <p><b>Dr. Ricardo Amorim Rielli</b> Ginecologia - Obstetrícia CRM 10605</p> <p><b>Livia Ferreira Barroso</b> Assistente Social CRESS 1762</p>
------------------------------	---

**ANEXOS**

**6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENSAIS.**

**DEZEMBRO/2022**



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL/ JANEIRO 2023**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

<p><b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022</p> <p><b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022</p>	<p><b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b></p>	
<p><b>CNPJ:</b> 02.615.078\0001-46</p>	<p><b>Entidade Beneficiada:</b> Maternidade Augusta Gomes Bastos</p>	<p><b>Gestor/Presidente:</b> Dr. Ricardo Abou Rjeili</p>
<p><b>Endereço:</b> Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO</p>		<p><b>Telefone:</b> 64 3621-0987</p>

<p><b>1.1</b></p>	<p><b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II</p> <p><b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade.</p> <p><b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias</p>
<p><b>1.2</b></p>	<p><b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado:</b> R\$ 27.000,00</p> <p><b>Valor a ser repassado em parcela única:</b> R\$ 27.000,00</p>

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1	<b>Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):</b>	
	<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b>	<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>
	<p><b>1. Compra:</b></p> <p><b>2. Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada.</p> <p><b>3. Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã.</p> <p><b>4. Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.</p> <p>Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.</p>
	<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante a período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3. Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados a maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de</b></p>	<p>Cumprir com o Art 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>	

desenvolvimento da criança.	
4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).	Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.
5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.	Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).

2.2	<p><b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 – Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores na instituição.</li> </ul> <p>Na maioria das vezes, por serem menores e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto. Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 – Realizado o acolhimento e orientações pertinentes à fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</li> <li>• 3- Abaixo temas orientados através dos acompanhamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</li> <li>✓ Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</li> <li>✓ Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</li> <li>✓ Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</li> <li>✓ Cuidados com o recém-nascido;</li> <li>✓ Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</li> <li>✓ Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito à paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</li> <li>✓ Importância do estudo e a Lei n. 6.202/75, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo "regime de exercícios domiciliares", por até três meses, para que não haja evasão da escola;</li> </ul> </li> </ul>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios do haver a continuidade do estudo</p>
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>

2.5	<p><b>Soluções adotadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes às dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>
2.6	<p><b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b></p> <p>O projeto não teve início na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.</p>
2.7	<p><b>Ações a Executar:</b></p> <p>CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.</p>
2.8	<p><b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b></p> <p>A data prevista seria: Setembro de 2022 a Agosto de 2023. Mediante as dificuldades encontradas e relatadas acima, será prorrogado de Setembro de 2023 à dezembro de 2023.</p>
2.9	<p><b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b></p>

### 3 – RESUMO

<p>QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:</p> <p>JANEIRO 2023 – 9 MENORES</p>	<p>FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:</p> <p>Setembro – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00</p>
---	--

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

### 5– ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde, 30/05/2023

(Assinatura do Presidente)

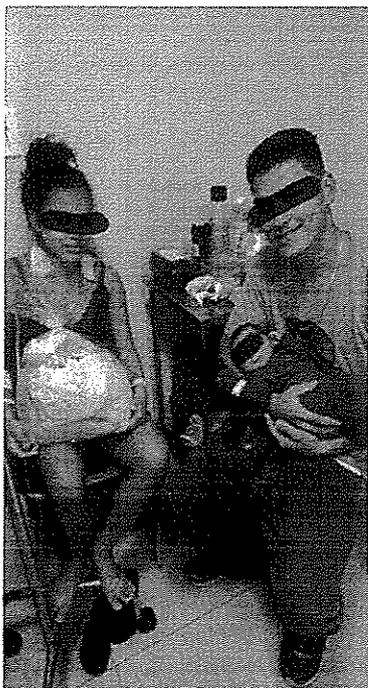
(Assinatura do Técnico Responsável)

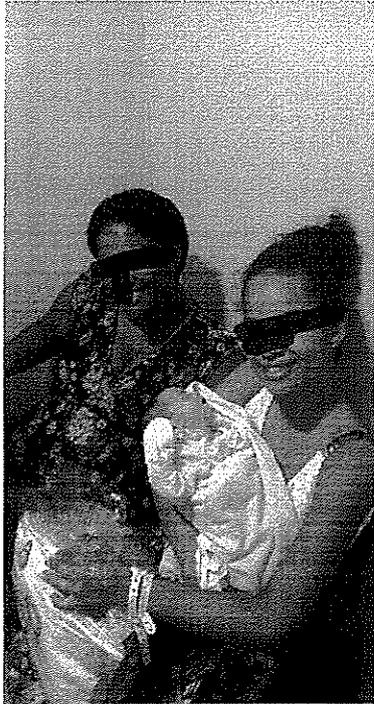
*Ricardo Abou Rjelli*  
Gestor - Obstetria  
Gen. Esp. 10405

*Paulo*  
Via Ferreira Barroso  
Assistente Social  
CRESS 1762

**ANEXOS**

**6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENS AIS/ JANEIRO 2023**





**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**MÊS DE FEVEREIRO 2023**

<b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022	<b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022		
<b>CNPJ:</b> 02.615.078/0001-46	<b>Entidade Beneficiada:</b> Maternidade Augusta Gomes Bastos	<b>Gestor/Presidente:</b> Dr. Ricardo Abou Rjeili
<b>Endereço:</b> Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO		<b>Telefone:</b> 64 3621-0987

<b>1.1</b>	<b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II <b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade. <b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias
<b>1.2</b>	<b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado:</b> R\$ 27.000,00 <b>Valor a ser repassado em parcela única:</b> R\$ 27.000,00

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):	
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS
<p><b>1. Compra:</b></p> <p><b>Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue a cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã.</p> <p><b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.</p> <p>Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.</p>
<p><b>2.</b> Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante a período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada. Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3.</b> Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados a maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p><b>4.</b> Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</p>	<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>
<p><b>5.</b> Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>

2.2	<p><b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 – Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores na instituição.</li> </ul> <p>Na maioria das vezes, por serem menores e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto. Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 – Realizado o acolhimento e orientações pertinentes à fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</li> <li>• 3- Abaixo temas orientados através dos acompanhamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</li> <li>✓ Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</li> <li>✓ Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</li> <li>✓ Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</li> <li>✓ Cuidados com o recém-nascido;</li> <li>✓ Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</li> <li>✓ Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito à paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</li> <li>✓ Importância do estudo e a Lei n. 6.202/75, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo "regime de exercícios domiciliares", por até três meses, para que não haja evasão da escola;</li> </ul> </li> </ul>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.</p>
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>

2.5	<p><b>Soluções adotadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes às dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>
2.6	<p><b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b></p> <p>O projeto não teve início na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.</p>
2.7	<p><b>Ações a Executar:</b></p> <p>CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.</p>
2.8	<p><b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b></p> <p>A data prevista seria: Setembro de 2022 a Agosto de 2023. Mediante as dificuldades encontradas e relatadas acima, será prorrogado de Setembro de 2023 á dezembro de 2023.</p>
2.9	<p><b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b></p>

### 3 – RESUMO

<p>QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:</p> <p>FEVEREIRO/2023 – 8 MENORES</p>	<p>FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:</p> <p>Setembro – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00</p>
---	--

### 4 OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

**5- ENCAMINHAMENTO**

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde, 30/05/2023

(Assinatura do Presidente)

(Assinatura do Técnico Responsável)

**Livia Ferreira Barroso**  
Assistente Social  
CRESS 1762

ANEXOS

**6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENSAIS  
FEVEREIRO 2023**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Data 30/05/2023  
Matrícula 26826  
Assinatura [Signature]







**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**MARÇO /2023**

<p><b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022</p> <p><b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022</p>	<p><b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b>  FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p>	
<p><b>CNPJ:</b>  02.615.078\0001-46</p>	<p><b>Entidade Beneficiada:</b>  Maternidade Augusta Gomes Bastos</p>	<p><b>Gestor/Presidente:</b>  Dr. Ricardo Abou Rjeili</p>
<p><b>Endereço:</b>  Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO</p>		<p><b>Telefone:</b>  64 3621-0987</p>

<p><b>1.1</b></p>	<p><b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b>  Projeto Acolher e Proteger II</p> <p><b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b>  Proteção Social de Média Complexidade.</p> <p><b>Quantidade de usuários proposto no Plano: 120 usuárias</b></p>
<p><b>1.2</b></p>	<p><b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado: R\$ 27.000,00</b></p> <p><b>Valor a ser repassado em parcela única: R\$ 27.000,00</b></p>

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):	
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.</p> <p>Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.</p>
<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante a período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3. Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados a maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</b></p>	<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p><b>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</b></p>	<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>
<p><b>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</b></p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>

2.2	<p><b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 – Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores na instituição.</li> </ul> <p>Na maioria das vezes, por serem menores e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto. Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 – Realizado o acolhimento e orientações pertinentes à fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</li> <li>• 3- Abaixo temas orientados através dos acompanhamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</li> <li>✓ Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</li> <li>✓ Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</li> <li>✓ Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</li> <li>✓ Cuidados com o recém-nascido;</li> <li>✓ Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</li> <li>✓ Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito à paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</li> <li>✓ Importância do estudo e a Lei n. 6.202/75, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo "regime de exercícios domiciliares", por até três meses, para que não haja evasão da escola;</li> </ul> </li> </ul>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.</p>
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>

2.5	<b>Soluções adotadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes às dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li><li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li></ul>
2.6	<b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b> <p>O projeto não teve início na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.</p>
2.7	<b>Ações a Executar:</b> <p>CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.</p>
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b> <p>A data prevista seria: Setembro de 2022 a Agosto de 2023. Mediante as dificuldades encontradas e relatadas acima, será prorrogado de Setembro de 2023 à dezembro de 2023.</p>
2.9	<b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b>

### 3 – RESUMO

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:  MARÇO/2023 – 16 MENORES	FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:  Setembro – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00
---	---

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

--

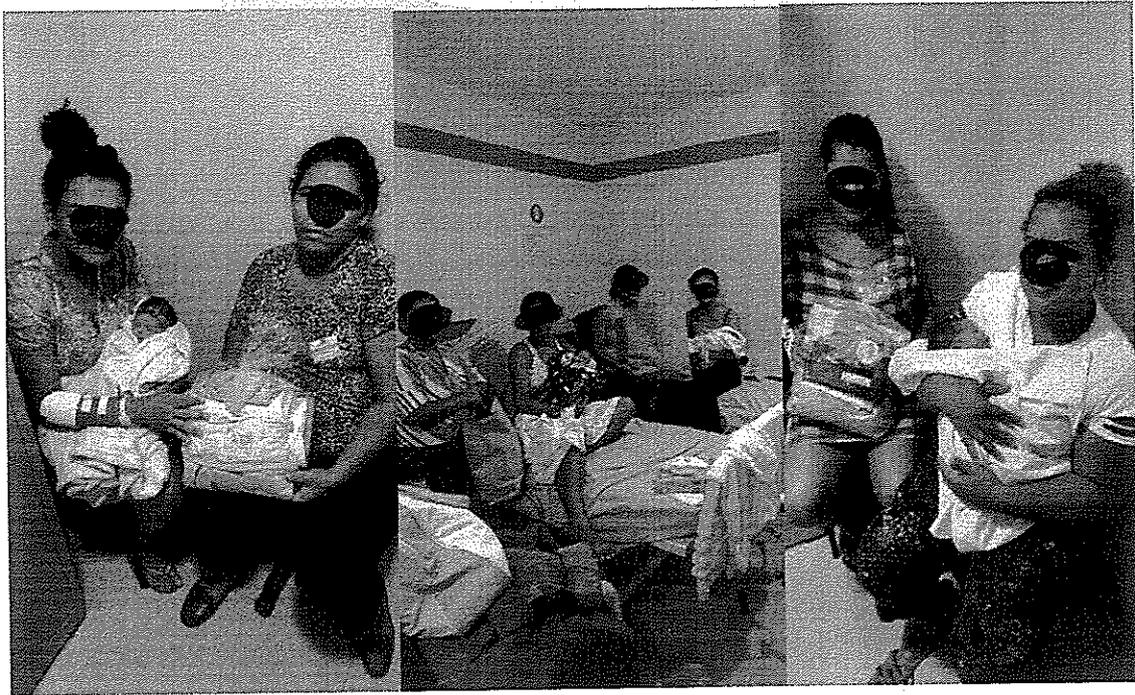
### 5– ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde, <u>30/05/2023</u>	<p>x _____ (Assinatura do Presidente)</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura do Técnico Responsável)</p> <p><b>Livia Ferreira Barroso</b> Assistente Social CRESS 1762</p>
------------------------------	---

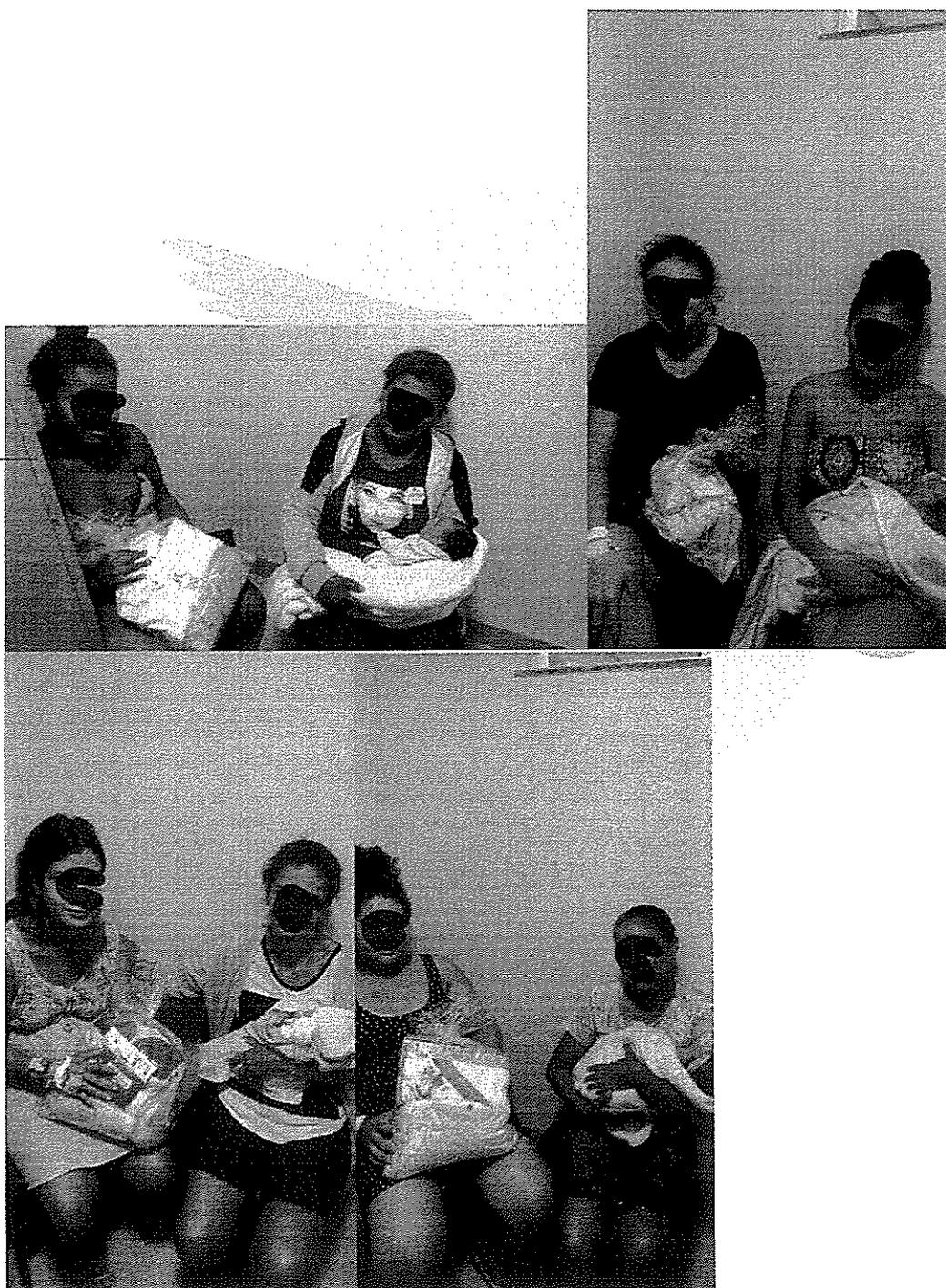
### ANEXOS

### 6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENSAS MARÇO 2023











**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**ABRIL/2023**

<p><b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022</p> <p><b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022</p>	<p><b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b></p>	
<p><b>CNPJ:</b> 02.615.078\0001-46</p>	<p><b>Entidade Beneficiada:</b> Maternidade Augusta Gomes Bastos</p>	<p><b>Gestor/Presidente:</b> Dr. Ricardo Abou Rjeili</p>
<p><b>Endereço:</b> Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO</p>		<p><b>Telefone:</b> 64 3621-0987</p>

<p><b>1.1</b></p>	<p><b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II</p> <p><b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade.</p> <p><b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias</p>
<p><b>1.2</b></p>	<p><b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado:</b> R\$ 27.000,00</p> <p><b>Valor a ser repassado em parcela única:</b> R\$ 27.000,00</p>

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1	<b>Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):</b>	
<p><b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b></p> <p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p><b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b></p> <p>Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.</p> <p>Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.</p>	
<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante a período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>	
<p><b>3. Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados a maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</b></p>	<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>	
<p><b>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</b></p>	<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>	
<p><b>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</b></p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>	

2.2	<p><b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 – Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores na instituição.</li> </ul> <p>Na maioria das vezes, por serem menores e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto. Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 – Realizado o acolhimento e orientações pertinentes à fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</li> <li>• 3- Abaixo temas orientados através dos acompanhamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</li> <li>✓ Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</li> <li>✓ Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</li> <li>✓ Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</li> <li>✓ Cuidados com o recém-nascido;</li> <li>✓ Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</li> <li>✓ Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito à paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</li> <li>✓ Importância do estudo e a Lei n. 6.202/75, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo "regime de exercícios domiciliares", por até três meses, para que não haja evasão da escola;</li> </ul> </li> </ul>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS ou os benefícios de haver a continuidade do estudo</p>
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>

2.5	<b>Soluções adotadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes às dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li><li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li></ul>
2.6	<b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b> <p>O projeto não teve início na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.</p>
2.7	<b>Ações a Executar:</b> <p>CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.</p>
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b> <p>A data prevista seria: Setembro de 2022 a Agosto de 2023. Mediante as dificuldades encontradas e relatadas acima, será prorrogado de Setembro de 2023 à dezembro de 2023.</p>
2.9	<b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b>

### 3 – RESUMO

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:  ABRIL/2023 – 6 MENORES	FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:  Setembro – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00
--	---

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

--

### 5- ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde, <u>30/05/2023</u>	<p>_____</p> <p>(Assinatura do Presidente)</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura do Técnico Responsável)</p> <p><b>Livia Ferreira Barroso</b> Assistente Social CRESS 1762</p>
------------------------------	--

### ANEXOS

6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO Á EXECUÇÃO DE METAS MENSAS.  
ABRIL2023





**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**MAIO/2023**

<p><b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022</p> <p><b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022</p>	<p><b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b>  FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p>	
<p><b>CNPJ:</b>  02.615.078\0001-46</p>	<p><b>Entidade Beneficiada:</b>  Maternidade Augusta Gomes Bastos</p>	<p><b>Gestor/Presidente:</b>  Dr. Ricardo Abou Rjeili</p>
<p><b>Endereço:</b>  Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO</p>		<p><b>Telefone:</b>  64 3621-0987</p>

<p><b>1.1</b></p>	<p><b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II</p> <p><b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade.</p> <p><b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias</p>
<p><b>1.2</b></p>	<p><b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado:</b> R\$ 27.000,00</p> <p><b>Valor a ser repassado em parcela única:</b> R\$ 27.000,00</p>

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.</p> <p>Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.</p>
<p><b>2.</b> Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante a período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3.</b> Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados a maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p><b>4.</b> Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</p>	<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>
<p><b>5.</b> Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>

2.2	<p><b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 – Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores na instituição.</li> </ul> <p>Na maioria das vezes, por serem menores e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto. Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 – Realizado o acolhimento e orientações pertinentes à fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</li> <li>• 3- Abaixo temas orientados através dos acompanhamentos:             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</li> <li>✓ Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</li> <li>✓ Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</li> <li>✓ Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</li> <li>✓ Cuidados com o recém-nascido;</li> <li>✓ Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</li> <li>✓ Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito à paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</li> <li>✓ Importância do estudo e a Lei n. <u>6.202/75</u>, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo "regime de exercícios domiciliares", por até três meses, para que não haja evasão da escola;</li> </ul> </li> </ul>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.</p>
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>

2.5	<b>Soluções adotadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes às dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li><li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li></ul>
2.6	<b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b> <p>O projeto não teve início na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.</p>
2.7	<b>Ações a Executar:</b> <p>CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.</p>
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b> <p>A data prevista seria: Setembro de 2022 a Agosto de 2023. Mediante as dificuldades encontradas e relatadas acima, será prorrogado de Setembro de 2023 á dezembro de 2023.</p>
2.9	<b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b>

### 3 – RESUMO

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:  MAIO/2023 – 12 MENORES	FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:  Setembro – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00
--	---

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

--

### 5- ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde, <u>30/05/2023</u>	 (Assinatura do Presidente)   (Assinatura do Técnico Responsável)
------------------------------	--

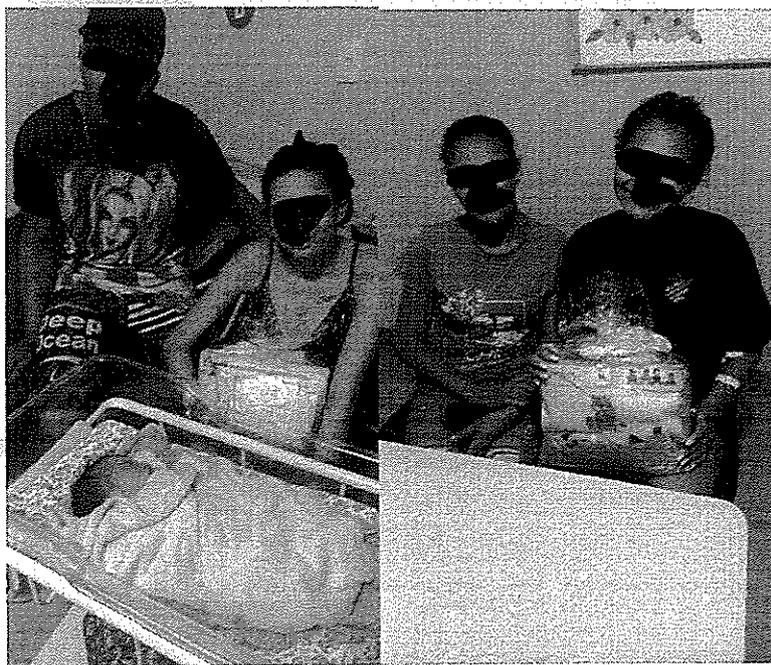
*via Ferreira Barroso*  
**Assistente Social**  
**CRESS 1762**

### ANEXOS

**6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO Á EXECUÇÃO DE METAS MENSAIS.**  
**MAIO2023**







## PROJETO ACOLHER E PROTEGER II/ KITS DA MAMÃE E BEBÊ

NOME	IDADE	CONSELHO TUTELAR
<b>DEZEMBRO/2022</b>		
1- LAISSA NERES DOS SANTOS	17	
2-RAISSA FREITAS DOS SANTOS	17	
3-JHENYFER CARDOS RESENDE	17	
4-ANDRESSA CRISTINA FERREIRA PAULA DA SILVA	16	
5-KHAYNARA MARTINS DE OLIVEIRA	17	
6-RAIRA FERNANDA CASSIANO	15	C. NORTE/RELATORIO
<b>JANEIRO/2023</b>		
1- LAVYNIA EMANUELLE DANTAS	16	
2-MIKAELEN DE FREITAS CAMPOS	17	
3-EVILYM FERREIRA MACEDO LIMA	16	
4- MARIA EDUARDA EVANGELISTA DOS SANTOS	15	
5-CLEZIANI OLIVEIRA MATOS	15	C. T. NORTE/RELATORIO
6- VALLENTYNE SILVA PAIVA	17	
7-LUANDRA GABRIELE OLIVEIRA	15	
8-MARIA ELOISA LACERDA GONÇALVES	16	
9-SAMARA NUNES QUINTO	17	
<b>FEVEREIRO/2023</b>		
1- MARIA ANTONIA DA SILVA FERREIRA	16	
2- KARINY APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	16	
3-KELLY DA SILVA ARAUJO	15	
4-VITORIA APARECIDA CARDOSO SILVA	16	
5-RAYSSA JESUS DA SILVA	16	
6-RAYKETTILIN PABLINE SILVA SANTOS	17	
7-ANA CLARA GONCALVES PARENTE	16	
8- EMILLY VICTORACANDIDA	14	C. T. NORTE/RELATORIO
<b>MARÇO /2023</b>		
1-BIANCA RIBEIRO BARBOSA	14	
2-GRAZIELY ANDRADE	17	
3-BRUNA BARBOSA KAMAROTO	17	
4-ELIABI SANTOS DA SILVA	17	
5-RANIELE OLIVEIRA SOUSA	17	
6-ARIELLY EREMITA	17	
7-JESSICA FERREIRA DE SOUZA	17	
8-GABRIELA SOUSA DE JESUS	15	
9-ADRIANA CAMILA NUNES COSTA	14	
10-NAYARA CRISTINA DA SILVA	17	





## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

**DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL**

Assinado digitalmente por JESSICA FELIZARDA FEITOSA, portador do CPF: \*\*\*.287.801-\*\*, em 15/10/2024 11:22:09. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/i\\$wf\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/i$wf$K58teX) - utilizando o código: i\$wf\$K58teX

Ofício nº 112/2023

Rio Verde-GO, 05/09/2023

Senhora Gestora,  
**Rosimeire Alves Pereira Leão**  
Gestora do FMDCA  
Rua Goiânia, esq. Com Teófilo de Melo Cabral, nº 1.391, Jd. Goiás  
Rio Verde – Goiás

**Assunto:** Encaminhamento "Relatório de Execução do Objeto" referente aos meses de junho de 2023 a agosto de 2023, Projeto Acolher e Proteger II.

Senhora Secretária,

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – Maternidade Augusta Gomes Bastos (APMI-MAB), inscrita no CNPJ: 02.615.078/0001-46, caracterizada como Organização de Sociedade Civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, fundada em 30 de agosto de 1941, situada na Rua Luiz de Bastos, nº 401, Centro, Rio Verde-GO, a par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para encaminhar como documentos anexos, os "Relatórios de Execução do Objeto" referente aos meses de Junho de 2023 a Agosto de 2023, elaborada por nossa instituição, em conformidade com a parceria celebrada por meio do Processo Originário nº 52870/2022 e Termo de colaboração nº 16/2022, firmado entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Na ocasião solicitamos a atenção especial de vossa Senhoria no sentido de realizar a análise dos documentos acostados, com a execução do Plano de Trabalho proposto, de acordo com as exigências da lei, que sejam os mencionados documentos, enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Homologação do Relatório Mensal de Execução do Objeto desta Organização da Sociedade Civil - OSC, referente aos meses de Dezembro de 2022 a Maio de 2023.

O envio dos documentos se dá em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal 13.019/2014.

Ressalto que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – Maternidade Augusta Gomes Bastos (APMI-MAB), se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 212/2017, e nas resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desde já agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Livia Ferreira Barroso  
Técnico Responsável  
Assistente Social  
CRESS 1762

  
Dr. Ricardo Abou Rjeili  
Gestor/ Presidente

Dr. Ricardo Abou Rjeili  
Ginecologia - Obstetrícia  
C.R. 10605

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**MÊS DE JUNHO/2023**

<b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022	<b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022		
<b>CNPJ:</b> 02.615.078\0001-46	<b>Entidade Beneficiada:</b> Maternidade Augusta Gomes Bastos	<b>Gestor/Presidente:</b> Dr. Ricardo Abou Rjeili
<b>Endereço:</b> Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO		<b>Telefone:</b> 64 3621-0987

<b>1.1</b>	<b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II <b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade. <b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias
<b>1.2</b>	<b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado:</b> R\$ 27.000,00 <b>Valor a ser repassado em parcela única:</b> R\$ 27.000,00

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1	Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):	
<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b>		<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>		<p>Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.</p> <p>Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.</p>
<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>		<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3. Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</b></p>		<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p><b>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</b></p>		<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>
<p><b>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</b></p>		<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>



2.5	<b>Soluções adotadas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes às dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>
2.6	<b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b>  O projeto não teve início na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.
2.7	<b>Ações a Executar:</b>  CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b>  A data prevista seria: Setembro de 2022 a Agosto de 2023. Mediante as dificuldades encontradas e relatadas acima, será prorrogado de Setembro de 2023 á dezembro de 2023.
2.9	<b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b>

### 3 – RESUMO

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:  JUNHO – 10 MENORES	FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:  Setembro/2022 – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00
--	---

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

**5- ENCAMINHAMENTO**

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde 05/09/2023


  
**Dr. Ricardo Abou Fiebi**
  
 Ginecologista/Obsstetriza
   
 CRM 15405

(Assinatura do Presidente)


  
 (Assinatura do Técnico Responsável)

**Livia Ferreira Barroso**
  
**Assistente Social**
  
**CRESS 1762**

ANEXOS

**6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENSAIS.**  
**JUNHO/2023**





Faded text in the top left section.

Faded text in the top right section.

Faded text in the top right section.



Faded text at the bottom of the page.

Faded text at the bottom of the page.

LISTA DE PACIENTES ATENDIDAS:

1-ANDRESSA IASMIN MORAES CASTRO	15 ANOS
2-RAYSSA MACEDO DE SOUZA	17 ANOS
3-THAIS QUETELIN FERREIRA SILVA	16 ANOS
4-MELLYNA RAMOS ALVES OLIVEIRA	14 ANOS
5-FLAVIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	17 ANOS
6-STEFANY DE OLIVEIRA BRUNO	17 ANOS
7-ANDRESSA REIS DOS SANTOS	16 ANOS
8-ALICE LOPES LIMA	17 ANOS
9-TAYNAN PEREIRA COSTA	16 ANOS
10-ANDRESSA ALVES APINAGE	17 ANOS

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**MÊS DE JULHO/2023**

<b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022	<b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022		
<b>CNPJ:</b> 02.615.078\0001-46	<b>Entidade Beneficiada:</b> Maternidade Augusta Gomes Bastos	<b>Gestor/Presidente:</b> Dr. Ricardo Abou Rjeili
<b>Endereço:</b> Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO		<b>Telefone:</b> 64 3621-0987

<b>1.1</b>	<b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II <b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade. <b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias
<b>1.2</b>	<b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado:</b> R\$ 27.000,00 <b>Valor a ser repassado em parcela única:</b> R\$ 27.000,00

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.</p> <p>Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.</p>
<p><b>2.</b> Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3.</b> Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p><b>4.</b> Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</p>	<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>
<p><b>5.</b> Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>

2.2	<p><b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 – Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores na instituição.</li> </ul> <p>Na maioria das vezes, por serem menores e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto. Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 – Realizado o acolhimento e orientações pertinentes à fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</li> <li>• 3- Abaixo temas orientados através dos acompanhamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</li> <li>✓ Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</li> <li>✓ Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</li> <li>✓ Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</li> <li>✓ Cuidados com o recém-nascido;</li> <li>✓ Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</li> <li>✓ Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito à paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</li> <li>✓ Importância do estudo e a Lei n. 6.202/75, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo “regime de exercícios domiciliares”, por até três meses, para que não haja evasão da escola;</li> </ul> </li> </ul>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo</p>
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>

2.5	<b>Soluções adotadas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes às dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>
2.6	<b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b>  O projeto não teve início na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.
2.7	<b>Ações a Executar:</b>  CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b>  A data prevista seria: Setembro de 2022 a Agosto de 2023. Mediante as dificuldades encontradas e relatadas acima, será prorrogado de Setembro de 2023 á dezembro de 2023.
2.9	<b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b>

### 3 – RESUMO

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:  JUNHO – 13 MENORES	FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:  Setembro/2022 – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00
--	--

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

5- ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde 05/09/2023

Dr. Ricardo Atou Pielli  
Ginecologia - Obstetrícia  
CRM 16405

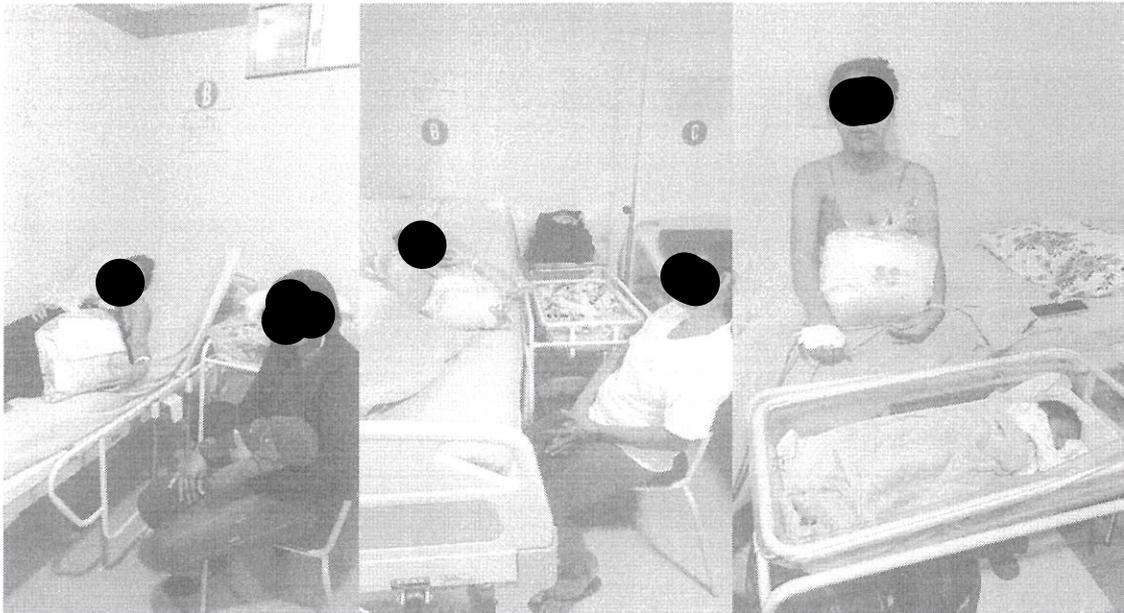
(Assinatura do Presidente)

Livia Ferreira Barroso  
(Assinatura do Técnico Responsável)

**Livia Ferreira Barroso**  
Assistente Social  
CRESS 1762

ANEXOS

6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENSAIS.  
JULHO/2023









LISTA DE PACIENTES ATENDIDAS:

1-FLAVIA VITORIA DO NASCIMENTO DA CASTA	16 ANOS
2-MARIA MIRIA FEITOSA DE FARIAS	16 ANOS
3-JAMILY OLIVEIRA SANTOS	15 ANOS
4-MIKAELLY DE JESUS LOPES	17 ANOS
5-CAROLINE LOPES DOS SANTOS	14 ANOS
6-ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	17 ANOS
7-KAYLLA EMANUELE DA SILVA	14 ANOS
8-NICOLLY ALVES FREITAS	17 ANOS
9-LARIANE CARVALHO MENDONÇA	16 ANOS
10-RAELY DE SOUZA SILVA	14 ANOS
11-LARYSSA RAVAIANI DE SOUZA	17 ANOS
12-ANA CAROLLINY SILVA DE MORAES	17 ANOS
13-MARINA IZABELLY SANTOS DA SILVA	17 ANOS



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**MÊS DE AGOSTO/2023**

<b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022 <b>Nº do 1º Aditivo</b> 60484/2023  <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022	<b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b>  <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>CNPJ:</b>  02.615.078\0001-46	<b>Entidade Beneficiada:</b>  Maternidade Augusta Gomes Bastos	<b>Gestor/Presidente:</b>  Dr. Ricardo Abou Rjeili
<b>Endereço:</b>  Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO		<b>Telefone:</b>  64 3621-0987

<b>1.1</b>	<b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b>  Projeto Acolher e Proteger II  <b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b>  Proteção Social de Média Complexidade.  <b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias
<b>1.2</b>	<b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado:</b> R\$ 27.000,00  <b>Valor a ser repassado em parcela única:</b> R\$ 27.000,00

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.</p> <p>Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.</p>
<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3. Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</b></p>	<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p><b>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</b></p>	<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>
<p><b>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</b></p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>

2.2	<p><b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 – Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores na instituição.</li> </ul> <p>Na maioria das vezes, por serem menores e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto. Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 – Realizado o acolhimento e orientações pertinentes à fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</li> <li>• 3- Abaixo temas orientados através dos acompanhamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</li> <li>✓ Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</li> <li>✓ Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</li> <li>✓ Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</li> <li>✓ Cuidados com o recém-nascido;</li> <li>✓ Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</li> <li>✓ Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito à paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</li> <li>✓ Importância do estudo e a Lei n. <u>6.202/75</u>, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo "regime de exercícios domiciliares", por até três meses, para que não haja evasão da escola;</li> </ul> </li> </ul>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.</p>
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>

2.5	<b>Soluções adotadas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes às dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>
2.6	<b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b>  O projeto não teve início na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.
2.7	<b>Ações a Executar:</b>  CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b>  A data prevista seria: Setembro de 2022 a Agosto de 2023. Mediante as dificuldades encontradas e relatadas acima, foi prorrogado de Setembro de 2023 á dezembro de 2023.
2.9	<b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b>

### 3 – RESUMO

<b>QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:</b> Agosto/2023 – 9 MENORES	<b>FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:</b> Setembro/2022 – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00
--	--

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

**5- ENCAMINHAMENTO**

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde, 05/09/2023

(Assinatura do Residente)

*Livia Ferreira Barroso*  
(Assinatura do Técnico Responsável)

**Livia Ferreira Barroso**  
Assistente Social  
CRESS 1762

ANEXOS

**6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENSAIS.**

AGOSTO/2023





LISTA DE PACIENTES ATENDIDAS:

- 1-CINTYA KETELLEN SILVA BARBOSA 16 ANOS
- 2-POLIANA DE JESUS ROCHA 16 ANOS
- 3-LISLARA MENESES SILVA 17 ANOS
- 4-JULIA GABRIELLE PENA DE ALMEIDA 14 ANOS
- 5-MARIA JULIANA BEZERRA BARBOSA 15 ANOS
- 6-BETRIZ FERREIRA DE ASSIS 16 ANOS
- 7-MARIA EDUARDA SOUZA BATISTA 17 ANOS
- 8-EMANURLLY VITORIA MORAES DE CASTRO 17 ANOS
- 9-SILVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA 17 ANOS



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

**DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL**

Assinado digitalmente por JESSICA FELIZARDA FEITOSA, portador do CPF: \*\*\*.287.801-\*\*, em 15/10/2024 11:22:17. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/N1wf\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/N1wf$K58teX) - utilizando o código: N1wf\$K58teX

**Ofício nº 011/2024.**

Rio Verde-GO, 10 de abril de 2024.

Senhora Gestora,  
**Rosimeire Alves Pereira Leão**  
Gestora do FMDCA  
Rua Goiânia, esq. Com Teófilo de Melo Cabral, nº 1.391, Jd. Goiás  
Rio Verde – Goiás

**Assunto:** Encaminhamento do relatório mensal referente a setembro/2023.

Senhora Secretária,

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-Maternidade Augusta Bastos, a par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para encaminhar como documentos anexos, o relatório mensal de setembro/2023 do Projeto: ACOLHER E PROTEGER II, elaborado por nossa instituição em conformidade com a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 16/2022, firmado entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, através do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Na ocasião solicitamos a atenção especial de Vossa Senhoria no sentido de realizar a análise dos documentos acostados, bem como o comparativo das despesas e atividades com a execução do Plano de Trabalho proposto, posteriormente, de acordo com as exigências da Lei, que sejam os mencionados documentos, enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Homologação da Prestação de Contas de nossa entidade, referente ao mês de setembro/2023.

O envio dos documentos se dá em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal 13.019/2014. Informamos ainda o endereço da página do Instagram onde está sendo divulgadas as informações sobre o Termo de Parceria da OSC com o FMDCA: @maternidadeaugustabastos

Ressalto que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 212/2017 e nas resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desde já agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DE  
PROTECAO A  
MATERNIDADE E A  
INFANCIA:02615078000146

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE PROTECAO A  
MATERNIDADE E A  
INFANCIA:02615078000146  
Dados: 2024.04.10 14:01:10 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
KARLINE FERREIRA DANTAS  
Data: 10/04/2024 15:01:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Joel Salvo da Silva**  
Presidente  
APMI

**Karoline Ferreira Dantas**  
Responsável Técnico  
APMI

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**MÊS DE SETEMBRO/2023**

<b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022 <b>Nº do 1º Aditivo</b> 60484/2023  <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022	<b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b>  <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>CNPJ:</b>  02.615.078\0001-46	<b>Entidade Beneficiada:</b>  Maternidade Augusta Bastos	<b>Gestor/Presidente:</b>  Joel Salvo da Silva
<b>Endereço:</b>  Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro – Rio Verde-GO		<b>Telefone:</b>  64 3621-0987

<b>1.1</b>	<b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II  <b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade.  <b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias
<b>1.2</b>	<b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado: R\$ 27.000,00</b>  <b>Valor a ser repassado em parcela única: R\$ 27.000,00</b>

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>2.1</b>	<b>Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):</b>	
	<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b>	<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>
	<b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1	Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.  Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do

<p>conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>projeto.</p>
<p><b>2.</b> Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3.</b> Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p><b>4.</b> Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</p>	<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>
<p><b>5.</b> Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>

2.2 **Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):**

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores de idade na instituição.</p> <p>Na maioria das vezes, por serem menores de 18 anos e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto.</p>
<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>
<p><b>3. Atendimento:</b> individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Os temas orientados através dos acompanhamentos:</p> <p>Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</p> <p>Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</p> <p>Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</p> <p>Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</p> <p>Cuidados com o recém-nascido;</p> <p>Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</p> <p>Caso necessário, direito da criança no</p>

		<p>que tange ao direito á paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</p> <p>Importância do estudo e a Lei n. <u>6.202/75</u>, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo “regime de exercícios domiciliares”, por até três meses, para que não haja evasão da escola;</p>
	<p>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</p>	<p>Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p>
	<p>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.</p>	
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>	
2.5	<p><b>Soluções adotadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes ás dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>	
2.6	<p><b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b></p> <p>O projeto não teve inicio na data prevista, Setembro/2022, proveniente das</p>	

	dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em Dezembro/2022.
2.7	<b>Ações a Executar:</b>  CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b> Dezembro de 2023.
2.9	<b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b>

### 3 – RESUMO

<b>Quantidade de beneficiários atendidos mensalmente:</b>  Dezembro/2022 – 06 usuárias Janeiro/2023 – 09 usuárias Fevereiro/2023 – 08 usuárias Março/2023 – 16 usuárias Abril/2023 – 06 usuárias Maio/2023 – 14 usuárias Junho/2023 – 10 usuárias Julho/2023 – 13 usuárias Agosto/2023 – 09 usuárias SETEMBRO/2023 – 12 usuárias	<b>Financeiro executado mensalmente:</b>  Setembro/2022 – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00
---	---

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

Sem pendências.

### 5– ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

<p>Rio Verde, datado e assinado eletronicamente.</p>	<p>ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146</p> <p>Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146 Dados: 2024.04.10 14:01:43 -03'00'</p> <hr/> <p>Joel Salvo da Silva Presidente APMI</p> <p>Documento assinado digitalmente  KAROLINE FERREIRA DANTAS Data: 10/04/2024 15:02:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p>Karoline Ferreira Dantas Responsável Técnico APMI</p>
--	--

## ANEXOS

### **6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO Á EXECUÇÃO DE METAS MENS AIS.**

**SETEMBRO/2023**

#### **LISTA DAS PACIENTES ATENDIDAS:**

- 1-ISABELLY VITORIA FERREIRA GUIMARÃES
- 2-KAWANNY CRISTINE FERNANDES DA SILVA
- 3-GLAYZARA VITORIA LEÃO BORGES
- 4-CAROLAYNE FERNANDA DOS SANTOS
- 5-ANA PAULA GOMES DE PINHO
- 6-JANIELY DA SILVA MOTA
- 7-SANDRIELLY DIAS DE OLIVEIRA
- 8-LARYSSA ANDRADE NUNES
- 9-LUANNA FERREIRA SOUZA
- 10-DEMILLY JANINY APARECIDA VIEIRA SILVA
- 11-SAMARA DOS SANTOS LAURENCIO
- 12-MARCELA COSTA SANTOS







## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

**DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL**

Assinado digitalmente por JESSICA FELIZARDA FEITOSA, portador do CPF: \*\*\*.287.801-\*\*, em 15/10/2024 11:22:25. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/eBKf\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/eBKf$K58teX) - utilizando o código: eBKf\$K58teX

**Ofício nº 012/2024.**

Rio Verde-GO, 10 de abril de 2024.

Senhora Gestora,

**Rosimeire Alves Pereira Leão**

Gestora do FMDCA

Rua Goiânia, esq. Com Teófilo de Melo Cabral, nº 1.391, Jd. Goiás

Rio Verde – Goiás

**Assunto:** Encaminhamento do relatório mensal referente a outubro/2023.

Senhora Secretária,

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-Maternidade Augusta Bastos, a par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para encaminhar como documentos anexos, o relatório mensal de outubro/2023 do Projeto: ACOLHER E PROTEGER II, elaborado por nossa instituição em conformidade com a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 16/2022, firmado entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, através do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Na ocasião solicitamos a atenção especial de Vossa Senhoria no sentido de realizar a análise dos documentos acostados, bem como o comparativo das despesas e atividades com a execução do Plano de Trabalho proposto, posteriormente, de acordo com as exigências da Lei, que sejam os mencionados documentos, enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Homologação da Prestação de Contas de nossa entidade, referente ao mês de outubro/2023.

O envio dos documentos se dá em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal 13.019/2014. Informamos ainda o endereço da página do Instagram onde está sendo divulgadas as informações sobre o Termo de Parceria da OSC com o FMDCA: @maternidadeaugustabastos

Ressalto que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 212/2017 e nas resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desde já agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DE PROTECAO  
A MATERNIDADE E A  
INFANCIA:02615078000146

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE PROTECAO A  
MATERNIDADE E A  
INFANCIA:02615078000146  
Dados: 2024.04.10 14:02:18 -03'00'

**Joel Salvo da Silva**  
Presidente  
APMI

Documento assinado digitalmente  
 **KAROLINE FERREIRA DANTAS**  
Data: 10/04/2024 15:03:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Karoline Ferreira Dantas**  
Responsável Técnico  
APMI

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**MÊS DE OUTUBRO/2023**

<b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022 <b>Nº do 1º Aditivo</b> 60484/2023  <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022	<b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b>  <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>CNPJ:</b>  02.615.078\0001-46	<b>Entidade Beneficiada:</b>  Maternidade Augusta Bastos	<b>Gestor/Presidente:</b>  Joel Salvo da Silva
<b>Endereço:</b> Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO		<b>Telefone:</b> 64 3621-0987

<b>1.1</b>	<b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II  <b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade.  <b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias
<b>1.2</b>	<b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado: R\$ 27.000,00</b>  <b>Valor a ser repassado em parcela única: R\$ 27.000,00</b>

**2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>2.1</b>	<b>Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):</b>				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b></th> <th><b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada.  <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã.  <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha           </td> <td>           Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.             Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.         </td> </tr> </tbody> </table>	<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b>	<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>	<b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha	Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.  Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.
<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b>	<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>				
<b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha	Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.  Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.				

	capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)	
	2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.	Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.  Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.
	3. Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.	Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.
	4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).	Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.
	5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.	Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).
2.2	<b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b>	
	<b>ATIVIDADES A SEREM</b>	<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>

<b>EXECUTADAS</b>	
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores de idade na instituição.</p> <p>Na maioria das vezes, por serem menores de 18 anos e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto.</p>
<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>
<p><b>3. Atendimento:</b> individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Os temas orientados através dos acompanhamentos:</p> <p>Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação;</p> <p>Acolhimento familiar e aspectos emocionais;</p> <p>Importância do aleitamento materno e nutrição familiar;</p> <p>Saúde bucal da mãe e do recém-nascido;</p> <p>Cuidados com o recém-nascido;</p> <p>Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</p> <p>Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito á paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</p>

		<p>Importância do estudo e a Lei n. <u>6.202/75</u>, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo “regime de exercícios domiciliares”, por até três meses, para que não haja evasão da escola;</p>
	<p><b>4.</b> Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</p>	<p>Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p>
	<p><b>5.</b> Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.</p>	
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>	
2.5	<p><b>Soluções adotadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes ás dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>	
2.6	<p><b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b></p> <p>O projeto não teve inicio na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve inicio em Dezembro/2022.</p>	
2.7	<p><b>Ações a Executar:</b></p> <p>CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE</p>	

	COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b> Dezembro de 2023.
2.9	<b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b>

### 3 – RESUMO

<p><b>Quantidade de beneficiários atendidos mensalmente:</b></p> <p>Dezembro/2022 – 06 usuárias          Janeiro/2023 – 09 usuárias          Fevereiro/2023 – 08 usuárias          Março/2023 – 16 usuárias          Abril/2023 – 06 usuárias          Maio/2023 – 14 usuárias          Junho/2023 – 10 usuárias          Julho/2023 – 13 usuárias          Agosto/2023 – 09 usuárias          Setembro/2023 – 12 usuárias          OUTUBRO/2023 – 09 usuárias</p>	<p><b>Financeiro executado mensalmente:</b></p> <p>Setembro/2022 – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00</p>
--	--

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

Sem pendências.

### 5- ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

<p>Rio Verde, datado e assinado digitalmente.</p>	<p>ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146</p> <p>Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146          Dados: 2024.04.10 14:02:46 -03'00'</p> <p>Joel Salvo da Silva          Presidente          APMI</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> KAROLINE FERREIRA DANTAS          Data: 10/04/2024 15:04:45-0300          Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>Karoline Ferreira Dantas          Responsável Técnico          APMI</p>
---	--

## ANEXOS

### 6-RELATÓRIO FOTOGRAFICO- ANEXO Á EXECUÇÃO DE METAS MENSAIS.

OUTUBRO/2023

LISTA DAS PACIENTES ATENDIDAS:

1-HEVELLYN SANTANA SOARES

2-SARA DOS SANTOS

3-FRANCIELLE SILVA CARDOSO

4-BRUNA ELOANY RODRIGUES DOS SANTOS

5-ERIKA FREITAS RIBEIRO

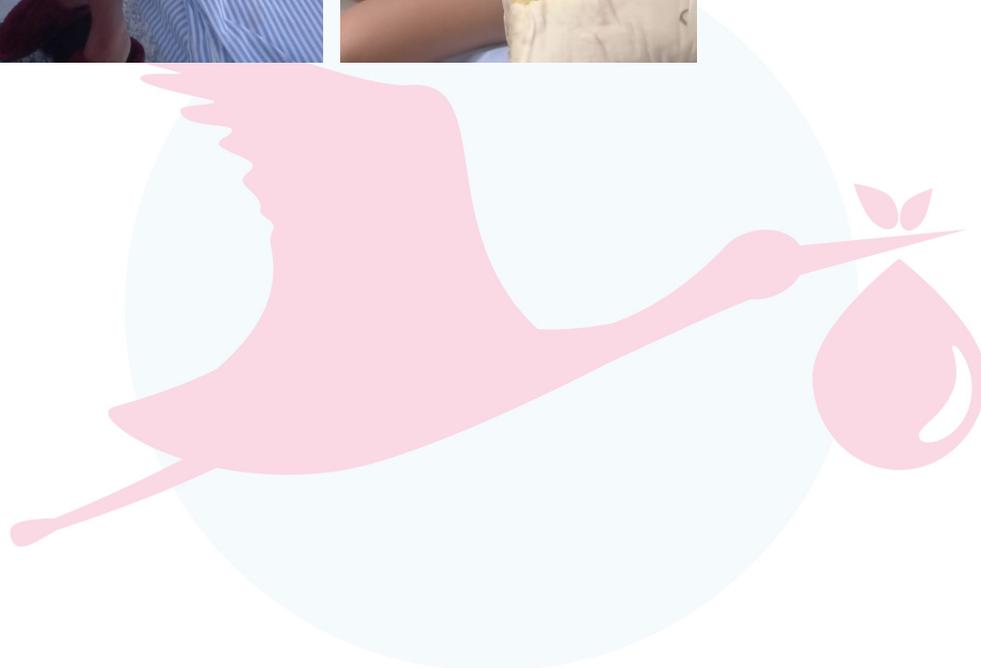
6-ANA CLARA FLORENTNO DA SILVA

7-YASMIN NASCIMENTO DOS SANTOS

8-LDMILA SILVA DO NASCIMENTO

9-STEPHANY PEREIRA SILVA







## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

**DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL**

Assinado digitalmente por JESSICA FELIZARDA FEITOSA, portador do CPF: \*\*\*.287.801-\*\*, em 15/10/2024 11:22:31. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/I\\$Kf\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/I$Kf$K58teX) - utilizando o código: I\$Kf\$K58teX

**Ofício nº 013/2024.**

Rio Verde-GO, 10 de abril de 2024.

Senhora Gestora,  
**Rosimeire Alves Pereira Leão**  
Gestora do FMDCA  
Rua Goiânia, esq. Com Teófilo de Melo Cabral, nº 1.391, Jd. Goiás  
Rio Verde – Goiás

**Assunto:** Encaminhamento do relatório mensal referente à NOVEMBRO/2023.

Senhora Secretária,

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-Maternidade Augusta Bastos, a par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para encaminhar como documentos anexos, o relatório mensal de NOVEMBRO/2023 do Projeto: ACOLHER E PROTEGER II, elaborado por nossa instituição em conformidade com a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 16/2022, firmado entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, através do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Na ocasião solicitamos a atenção especial de Vossa Senhoria no sentido de realizar a análise dos documentos acostados, bem como o comparativo das despesas e atividades com a execução do Plano de Trabalho proposto, posteriormente, de acordo com as exigências da Lei, que sejam os mencionados documentos, enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Homologação da Prestação de Contas de nossa entidade, referente ao mês de NOVEMBRO/2023.

O envio dos documentos se dá em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal 13.019/2014. Informamos ainda o endereço da página do Instagram onde está sendo divulgadas as informações sobre o Termo de Parceria da OSC com o FMDCA: @maternidadeaugustabastos

Ressalto que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 212/2017 e nas resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desde já agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DE PROTECAO  
A MATERNIDADE E A  
INFANCIA:02615078000146

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE PROTECAO A  
MATERNIDADE E A  
INFANCIA:02615078000146  
Dados: 2024.04.10 13:57:31 -03'00'

**Joel Salvo da Silva**  
Presidente  
APMI

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**KAROLINE FERREIRA DANTAS**  
Data: 10/04/2024 15:06:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Karoline Ferreira Dantas**  
Responsável Técnico  
APMI

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

**MÊS DE NOVEMBRO/2023**

<b>Nº do Processo Originário</b> 52870/2022 Nº do 1º Aditivo 60484/2023  <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> Nº 16/2022	<b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração:</b>  <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>CNPJ:</b>  02.615.078\0001-46	<b>Entidade Beneficiada:</b>  Maternidade Augusta Bastos	<b>Gestor/Presidente:</b>  Joel Salvo da Silva
<b>Endereço:</b>  Rua Luis de Bastos nº 401 – Centro - Rio Verde-GO		<b>Telefone:</b>  64 3621-0987

1.1	<b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II  <b>Nível de Proteção Social da Oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade.  <b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b> 120 usuárias
1.2	<b>Valor Total empenhado de Recurso a ser repassado: R\$ 27.000,00</b>  <b>Valor a ser repassado em parcela única: R\$ 27.000,00</b>

### 2 – RELATÓRIOS CONSUBSTANCIADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1	<b>Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):</b>	
	<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b>	<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>
	<b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN: 1</b>	Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.  Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do

<p>conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>projeto.</p>
<p><b>2.</b> Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</p>	<p>Atingir 120 adolescentes, através conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</p> <p>Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</p>
<p><b>3.</b> Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Cumprir com o Art. 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso à informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p><b>4.</b> Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</p>	<p>Reduzir a quantidade de adolescentes e recém-nascidos sem enxoval.</p>
<p><b>5.</b> Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia (ficha de atendimento em anexo**).</p>

2.2	<b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b>									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="223 264 794 336">ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</th> <th data-bbox="794 264 1450 336">METAS A SEREM ALCANÇADAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="223 336 794 1131"> <p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p> </td> <td data-bbox="794 336 1450 1131"> <p>Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores de idade na instituição. Na maioria das vezes, por serem menores de 18 anos e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="223 1131 794 1344"> <p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p> </td> <td data-bbox="794 1131 1450 1344"> <p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="223 1344 794 2040"> <p><b>3. Atendimento:</b> individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p> </td> <td data-bbox="794 1344 1450 2040"> <p>Os temas orientados através dos acompanhamentos: Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação; Acolhimento familiar e aspectos emocionais; Importância do aleitamento materno e nutrição familiar; Saúde bucal da mãe e do recém-nascido; Cuidados com o recém-nascido; Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário. Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito á paternidade e ao</p> </td> </tr> </tbody> </table>	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS	<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores de idade na instituição. Na maioria das vezes, por serem menores de 18 anos e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto.</p>	<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>	<p><b>3. Atendimento:</b> individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Os temas orientados através dos acompanhamentos: Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação; Acolhimento familiar e aspectos emocionais; Importância do aleitamento materno e nutrição familiar; Saúde bucal da mãe e do recém-nascido; Cuidados com o recém-nascido; Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário. Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito á paternidade e ao</p>	
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	METAS A SEREM ALCANÇADAS									
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Proporcionado materiais, lençóis e camisolas hospitalares de boa qualidade, higienizados adequadamente e oferecidos a essas mães, trazendo mais conforto e proteção, desde o pré-parto até o leito no alojamento pós-parto. Estes Produtos adquiridos através do Plano são usados diariamente e vêm sendo de suma importância durante a permanência das mães menores de idade na instituição. Na maioria das vezes, por serem menores de 18 anos e dependentes, as mães atendidas pelo Projeto, têm uma maior dificuldade em prover o enxoval básico do RN e peças íntimas que lhes dêem maior conforto pós-parto.</p>									
<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>									
<p><b>3. Atendimento:</b> individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Os temas orientados através dos acompanhamentos: Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação; Acolhimento familiar e aspectos emocionais; Importância do aleitamento materno e nutrição familiar; Saúde bucal da mãe e do recém-nascido; Cuidados com o recém-nascido; Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores, sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário. Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito á paternidade e ao</p>									

		<p>Registro Público. (orientações e encaminhamentos)            Importância do estudo e a Lei n. <u>6.202/75</u>, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo “regime de exercícios domiciliares”, por até três meses, para que não haja evasão da escola;</p>
	<p>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</p>	<p>Os Kits oferecidos pelo projeto têm sido aceitos com entusiasmo pelas pacientes menores. Após o acolhimento e as orientações necessárias, são entregues os kits do bebê e da mamãe, de forma privada, na sala do Serviço Social.</p>
	<p>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b></p> <p>Uma maior conscientização das mães menores sobre seus direitos, os direitos do filho (a), responsabilidade e conseqüências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.</p>	
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>	
2.5	<p><b>Soluções adotadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova orientação, sempre que possível, <u>com a participação do parceiro</u>, em sala privada (sala do Serviço Social), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes ás dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>• Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>	
2.6	<p><b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b></p> <p>O projeto não teve inicio na data prevista, Setembro/2022, proveniente das dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos.</p>	

	Teve inicio em Dezembro/2022.
2.7	<b>Ações a Executar:</b>  CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROJETO.
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b> Dezembro de 2023.
2.9	<b>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</b>

### 3 – RESUMO

<b>Quantidade de beneficiários atendidos mensalmente:</b>  Dezembro/2022 – 06 usuárias Janeiro/2023 – 09 usuárias Fevereiro/2023 – 08 usuárias Março/2023 – 16 usuárias Abril/2023 – 06 usuárias Maio/2023 – 14 usuárias Junho/2023 – 10 usuárias Julho/2023 – 13 usuárias Agosto/2023 – 09 usuárias Setembro/2023 – 12 usuárias Outubro/2023 – 09 usuárias NOVEMBRO/2023 – 08 usuárias	<b>Financeiro executado mensalmente:</b>  Setembro/2022 – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00
--	---

### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

Sem pendências.

### 5– ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Rio Verde, datado e assinado digitalmente.	<p>ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146</p> <p>Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146 Dados: 2024.04.10 13:59:10 -03'00'</p> <hr/> <p>Joel Salvo da Silva Presidente APMI</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> KAROLINE FERREIRA DANTAS Data: 10/04/2024 15:05:39-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p>Karoline Ferreira Dantas Responsável Técnico</p>
--	---

	APMI
--	------

**ANEXOS**

**6-RELATÓRIO FOTOGRÁFICO-ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENS AIS.**

**NOVEMBRO/2023**

**LISTA DAS PACIENTES ATENDIDAS:**

- 1-ELIKA SILVA DOS SANTOS CAMPOS
- 2-LAURA VIEIRA DE OLIVEIRA
- 3-GEOVANNA RIBEIRO DOS SANTOS
- 4-INGRID GABRIELLY NEVES FERNANDES
- 5-POLIANI RIBEIRO DA SILVA
- 6-MARIA LUISA GOES SILVA
- 7-MARIA EDUARDA CARDOSO MACEDO
- 8-SIMONE DE NOVAES OLIVEIRA







## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

**DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL**

Assinado digitalmente por JESSICA FELIZARDA FEITOSA, portador do CPF: \*\*\*.287.801-\*\*, em 15/10/2024 11:22:38. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/w1Kf\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/w1Kf$K58teX) - utilizando o código: w1Kf\$K58teX

**Ofício nº 014/2024.**

Rio Verde-GO, 10 de abril de 2024.

Senhora Gestora,  
**Rosimeire Alves Pereira Leão**  
Gestora do FMDCA  
Rua Goiânia, esq. Com Teófilo de Melo Cabral, nº 1.391, Jd. Goiás  
Rio Verde – Goiás

**Assunto:** Encaminhamento do relatório mensal referente à DEZEMBRO/2023.

Senhora Secretária,

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-Maternidade Augusta Bastos, a par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para encaminhar como documentos anexos, o relatório mensal de DEZEMBRO/2023 do Projeto: ACOLHER E PROTEGER II, elaborado por nossa instituição em conformidade com a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 16/2022, firmado entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, através do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Na ocasião solicitamos a atenção especial de Vossa Senhoria no sentido de realizar a análise dos documentos acostados, bem como o comparativo das despesas e atividades com a execução do Plano de Trabalho proposto, posteriormente, de acordo com as exigências da Lei, que sejam os mencionados documentos, enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Homologação da Prestação de Contas de nossa entidade, referente ao mês de DEZEMBRO/2023, ressalta-se neste mês de atividades, foram realizados somente os acolhimentos e orientações necessárias para as adolescentes, conforme proposta do plano de trabalho. Considerando que no mês de novembro foram entregues os últimos kits de enxoval, deste modo, justifica-se a ausência de recurso fotográfico devido na prestação de contas do mês de dezembro/2023.

O envio dos documentos se dá em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal 13.019/2014.

Ressalto que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 212/2017 e nas resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desde já agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE  
E A INFANCIA:02615078000146

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PROTECAO A  
MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146  
Dados: 2024.04.10 13:58:12 -03'00'

**Joel Salvo da Silva**  
Presidente  
APMI

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAROLINE FERREIRA DANTAS  
Data: 11/04/2024 17:57:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Karoline Ferreira Dantas**  
Responsável Técnico  
APMI

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL

### MÊS DE DEZEMBRO/2023

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Nº do Processo Originário:</b> (52870/2022): Nº do 1º Aditivo 60484/2023 <b>Termo de Colaboração:</b> Nº 16/2022		Órgão concedente da colaboração: <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
Entidade Beneficiada: Associação de Proteção e à Infância – Maternidade Augusta Bastos	CNPJ: 02.615.078/0001-46	Endereço e Telefone da OSC: Rua Luiz de Bastos, nº141, Centro. 75.901-110	Presidente: Joel Salvo da Silva

<b>1.1</b>	<b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II <b>Nível de Proteção Social da oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade <b>Quantidade de usuários propostos no Plano de Trabalho:</b> 120 usuárias
<b>1.2</b>	<b>Valor Total empenhado de Recursos a serem repassados:</b> R\$ 27.000,00 <b>Valor Total repassado:</b> R\$ 27.000,00

#### 2. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>2.1</b>	<b>Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):</b>	
	1. Compra: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto.</li> <li>• Aquisição de 120 Kit da mamãe.</li> <li>• Aquisição de 120 Kits do RN.</li> </ul>	Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.  Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.
	2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atingir 120 adolescentes através da conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</li> <li>• Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</li> </ul>

<p>3. Atendimento: Individual e Orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados a maternagem. Participam das orientações: puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Cumprir com Artigo 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Diretos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso a informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um, em caso gemelar. i.e, gêmeos)</p>	<p>Todos os kits foram entregues em novembro/2023 finalizando a oferta no mês anterior. Sendo este mês ofertados somente os atendimentos e orientações.</p>
<p>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia.</p>

2.2	<b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b>	
<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b>	<b>SEREM</b>	<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Todos os 120 kits foram entregues finalizando a oferta em novembro/2023, isto é, no mês anterior. No entanto, considerando que o encerramento das atividades a serem executadas pelo projeto fora estabelecida para Dezembro/2023, realizaram-se somente os atendimentos e orientações.</p>	
<p><b>2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</b></p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>	
<p><b>3. Atendimento:</b> individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de</p>	<p>Os temas orientados através dos acompanhamentos: Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação; Acolhimento familiar e aspectos emocionais; Importância do aleitamento materno e nutrição familiar; Saúde bucal da mãe e do recém-nascido; Cuidados com o recém-nascido; Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores,</p>	

	desenvolvimento da criança.	<p>sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário.</p> <p>Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito á paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos)</p> <p>Importância do estudo e a Lei n. 6.202/75, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo “regime de exercícios domiciliares”, por até três meses, para que não haja evasão da escola;</p>	
	<p>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).</p>	<p>Todos os 120 kits foram entregues finalizando a oferta em novembro/2023, isto é, no mês anterior. No entanto, considerando que o encerramento das atividades a serem executadas pelo projeto fora estabelecida para Dezembro/2023, realizaram-se somente os atendimentos e orientações.</p>	
	<p>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>	
2.3	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b>          Uma maior conscientização das mães menores de idade sobre os seus direitos, os direitos do filho, responsabilidades e consequências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.</p>		
2.4	<p><b>Dificuldades encontradas:</b>          Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</p>		
2.5	<p><b>Soluções adotadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nova orientação, sempre que possível, com a participação do parceiro, em sala privada (sala do Serviço Social ou Psicologia), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes as dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>✓ Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>		

2.6	<b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b> O projeto não teve início na data prevista, setembro/2022, proveniente às dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em dezembro/2022.
2.7	<b>Ações executadas fora do Plano/Justificar:</b> O projeto foi encerrado em 31/12/2023.
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b> O projeto foi encerrado em 31/12/2023.

### 3 – RESUMO

<b>Quantidade de beneficiários atendidos mensalmente:</b>	<b>Financeiro executado mensalmente:</b>
Dezembro/2022 – 06 usuárias Janeiro/2023 – 09 usuárias Fevereiro/2023 – 08 usuárias Março/2023 – 16 usuárias Abril/2023 – 06 usuárias Maio/2023 – 14 usuárias Junho/2023 – 10 usuárias Julho/2023 – 13 usuárias Agosto/2023 – 09 usuárias Setembro/2023 – 12 usuárias Outubro/2023 – 09 usuárias Novembro/2023 – 08 usuárias DEZEMBRO/2023 – 12 usuárias	Setembro/2022 – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00

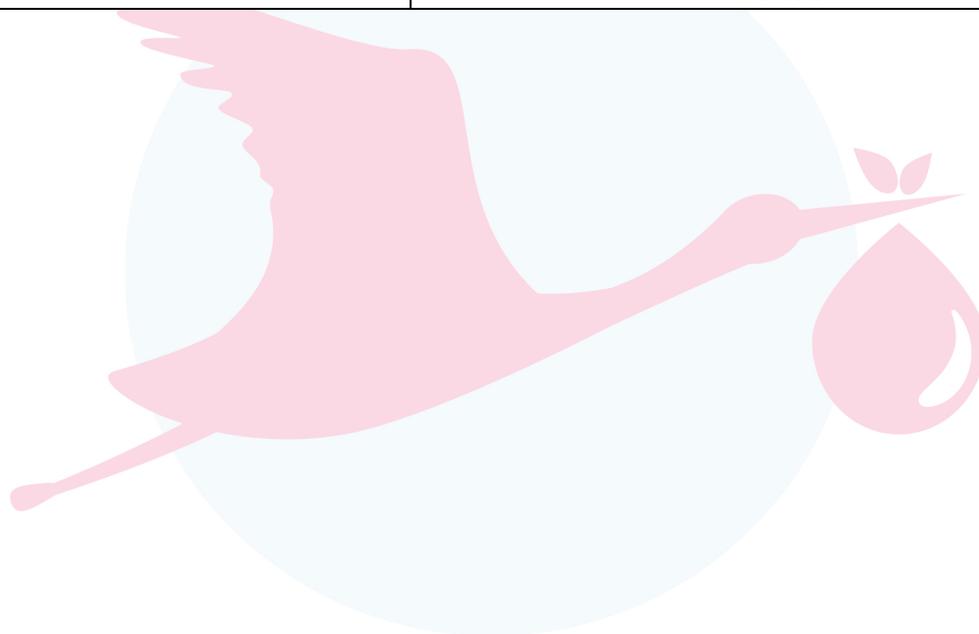
### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

Foram realizadas somente as orientações conforme ofertado no plano de trabalho, visto que em novembro/2023 finalizou-se a entrega de todos os kits de enxoval.

### 5– ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

<p>Rio Verde, datado e assinado digitalmente.</p>	<hr/> <p>Joel Salvo da Silva Presidente APMI</p> <p>Documento assinado digitalmente  KAROLINE FERREIRA DANTAS Data: 11/04/2024 17:58:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p>Karoline Ferreira Dantas Responsável Técnico APMI</p>
---	---



## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ANEXO Á EXECUÇÃO DE METAS MENSAIS.**

DEZEMBRO/2023

Não houve registro fotográfico visto que todos os kits de enxoval foram entregues em novembro/2023 finalizando a oferta no mês anterior. Neste mês de dezembro/ofertados somente os atendimentos e orientações.

LISTA DAS PACIENTES ORIENTADAS:

1. **YASMIN SILVA DO LAGO**
2. **MARIA VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA**
3. **KARINA OLIVEIRA QUEIROZ**
4. **LAIZ MARQUES PEREIRA**
5. **MARÍLIA EDUARDA SIMÕES CABRAL**
6. **MIRELY GOMES**
7. **GEOVANA OLIVEIRA DE JESUS**
8. **MARIA VITÓRIA SANTOS DA SILVA**
9. **ISABELLY CRISTINA DE MELO**
10. **DAIANE LEITE SANTOS**
11. **BRUNA VICTÓRIA ALMEIDA CARDOSO**
12. **MARIA VITÓRIA MATIAS BORGES DOS SANTOS**



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por KAROLINE FERREIRA DANTAS, portador do CPF: \*\*\*.430.091-\*\*, em 11/04/2024 18:02:44. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/RyjZ\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/RyjZ$K58teX) - utilizando o código: RyjZ\$K58teX



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

**DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL**

Assinado digitalmente por JESSICA FELIZARDA FEITOSA, portador do CPF: \*\*\*.287.801-\*\*, em 15/10/2024 11:22:45. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/U1Kf\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/U1Kf$K58teX) - utilizando o código: U1Kf\$K58teX

**Ofício nº 014/2024.**

Rio Verde-GO, 10 de abril de 2024.

Senhora Gestora,  
**Rosimeire Alves Pereira Leão**  
Gestora do FMDCA  
Rua Goiânia, esq. Com Teófilo de Melo Cabral, nº 1.391, Jd. Goiás  
Rio Verde – Goiás

**Assunto:** Encaminhamento do relatório mensal referente à DEZEMBRO/2023.

Senhora Secretária,

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-Maternidade Augusta Bastos, a par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para encaminhar como documentos anexos, o relatório mensal de DEZEMBRO/2023 do Projeto: ACOLHER E PROTEGER II, elaborado por nossa instituição em conformidade com a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 16/2022, firmado entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, através do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Na ocasião solicitamos a atenção especial de Vossa Senhoria no sentido de realizar a análise dos documentos acostados, bem como o comparativo das despesas e atividades com a execução do Plano de Trabalho proposto, posteriormente, de acordo com as exigências da Lei, que sejam os mencionados documentos, enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Homologação da Prestação de Contas de nossa entidade, referente ao mês de DEZEMBRO/2023, ressalta-se neste mês de atividades, foram realizados somente os acolhimentos e orientações necessárias para as adolescentes, conforme proposta do plano de trabalho. Considerando que no mês de novembro foram entregues os últimos kits de enxoval, deste modo, justifica-se a ausência de recurso fotográfico devido na prestação de contas do mês de dezembro/2023.

O envio dos documentos se dá em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal 13.019/2014.

Ressalto que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 212/2017 e nas resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desde já agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE  
E A INFANCIA:02615078000146

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PROTECAO A  
MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146  
Dados: 2024.04.10 13:58:12 -03'00'

**Joel Salvo da Silva**  
Presidente  
APMI

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAROLINE FERREIRA DANTAS  
Data: 11/04/2024 17:57:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Karoline Ferreira Dantas**  
Responsável Técnico  
APMI

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL

### MÊS DE DEZEMBRO/2023

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Nº do Processo Originário:</b> (52870/2022): Nº do 1º Aditivo 60484/2023 <b>Termo de Colaboração:</b> Nº 16/2022		Órgão concedente da colaboração: <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
Entidade Beneficiada: Associação de Proteção e à Infância – Maternidade Augusta Bastos	CNPJ: 02.615.078/0001-46	Endereço e Telefone da OSC: Rua Luiz de Bastos, nº141, Centro. 75.901-110	Presidente: Joel Salvo da Silva

<b>1.1</b>	<b>Identificação do objeto/nome da oferta:</b> Projeto Acolher e Proteger II <b>Nível de Proteção Social da oferta:</b> Proteção Social de Média Complexidade <b>Quantidade de usuários propostos no Plano de Trabalho:</b> 120 usuárias
<b>1.2</b>	<b>Valor Total empenhado de Recursos a serem repassados:</b> R\$ 27.000,00 <b>Valor Total repassado:</b> R\$ 27.000,00

#### 2. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>2.1</b>	<b>Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):</b>	
	1. Compra: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto.</li> <li>• Aquisição de 120 Kit da mamãe.</li> <li>• Aquisição de 120 Kits do RN.</li> </ul>	Ofertar materiais adequados para comodidades do quarto (lençóis) e cuidados de prevenção a infecção hospitalar por meio das camisolas padronizadas e higienizadas no período que a paciente estiver no Pré-Parto.  Atender ao público-alvo, média de até 10 adolescentes/mães ao mês. São estimadas 120 adolescentes e seus respectivos recém-nascidos até o final do projeto.
	2. Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atingir 120 adolescentes através da conscientização sobre os riscos e fatores sociais que envolvem a gestação não planejada.</li> <li>• Alcançar o maior número de adesão das adolescentes ao Planejamento Familiar, mediante a escolha e uso dos métodos contraceptivos.</li> </ul>

<p>3. Atendimento: Individual e Orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados a maternagem. Participam das orientações: puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de desenvolvimento da criança.</p>	<p>Cumprir com Artigo 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA – Diretos e Deveres da Criança e do Adolescente sobre o acesso a informação, acolhimento e orientação em saúde às adolescentes e familiares.</p>
<p>4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um, em caso gemelar. i.e, gêmeos)</p>	<p>Todos os kits foram entregues em novembro/2023 finalizando a oferta no mês anterior. Sendo este mês ofertados somente os atendimentos e orientações.</p>
<p>5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.</p>	<p>Avaliar o estado mental/emocional. A avaliação é realizada através do atendimento individual com profissional de Psicologia.</p>

2.2	<b>Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b>	
<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b>	<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>	
<p><b>1. Compra: Aquisição para comodidades do quarto e Pré-Parto:</b> 34 Lençóis c/ elástico, 34 lençóis s/ elástico, 120 camisolas hospitalar aberta na frente tipo roupão em linhol 100% algodão com logomarca silkada. <b>Aquisição de 120 kits da mamãe:</b> 120 Calcinhas, 120 sutiãs para amamentação, sendo entregue à cada adolescente 1 calcinha e 1 sutiã. <b>Aquisição de 120 kits do RN:</b> 1 conjunto de pagãzinha, 1 macacão, 1 cobertor, 1 fralda de tecido, *1 kit toalhas* (1 toalha fralda, 1 toalha capuz, 1 toalha boca – pacote fechado), 1 conjunto de body com mijão, *1 kit com sapatinho, luvinhas e touca* (Obs: sapatinho, luvinha e touca vem na mesma compra – um pacote fechado)</p>	<p>Todos os 120 kits foram entregues finalizando a oferta em novembro/2023, isto é, no mês anterior. No entanto, considerando que o encerramento das atividades a serem executadas pelo projeto fora estabelecida para Dezembro/2023, realizaram-se somente os atendimentos e orientações.</p>	
<p><b>2.</b> Acolher, acompanhar e orientar as adolescentes puérperas de 13 a 17 anos sobre Planejamento Familiar durante o período de internação na Maternidade Augusta Bastos.</p>	<p>Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.</p>	
<p><b>3.</b> Atendimento: individual e orientações da equipe multiprofissional* nos alojamentos conjuntos. Temas relacionados à maternagem. Participam das orientações; puérperas adolescentes, acompanhantes e familiares. Trabalhar conscientização da responsabilidade que envolve os Direitos da Criança e os cuidados com o recém-nascido podendo acrescentar as outras fases de</p>	<p>Os temas orientados através dos acompanhamentos: Mudanças que ocorrem no corpo durante e pós-gestação; Acolhimento familiar e aspectos emocionais; Importância do aleitamento materno e nutrição familiar; Saúde bucal da mãe e do recém-nascido; Cuidados com o recém-nascido; Planejamento familiar, métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis. (Por serem menores,</p>	

	desenvolvimento da criança.	sempre que possível, é indicado o uso do DIU- Dispositivo Intra Uterino) e é incentivado o acompanhamento médico anual ou sempre que necessário. Caso necessário, direito da criança no que tange ao direito á paternidade e ao Registro Público. (orientações e encaminhamentos) Importância do estudo e a Lei n. 6.202/75, que garante a estudante gestante (a partir do oitavo mês de gestação) ou lactante, o direito de ser assistida pelo “regime de exercícios domiciliares”, por até três meses, para que não haja evasão da escola;	
	4. Entrega dos kits de enxoval (conforme descrito no subitem 1 desta mesma tabela). Cada mãe/adolescente terá direito de receber 1 kit da mamãe e 1 kit para o recém-nascido (podendo receber mais de um em caso de gemelar. i.e, gêmeos).	Todos os 120 kits foram entregues finalizando a oferta em novembro/2023, isto é, no mês anterior. No entanto, considerando que o encerramento das atividades a serem executadas pelo projeto fora estabelecida para Dezembro/2023, realizaram-se somente os atendimentos e orientações.	
	5. Acompanhamento da interação mãe/adolescente e recém-nascido. Vínculos afetivos. Cuidados básicos.	Realizado o acolhimento e orientações pertinentes á fase vivenciada no momento, diretamente no leito e se necessário, de modo privativo.	
2.3	<b>Objetivos alcançados até o momento:</b> Uma maior conscientização das mães menores de idade sobre os seus direitos, os direitos do filho, responsabilidades e consequências da gravidez/parto durante a adolescência. Maior aceitação do uso de métodos contraceptivos oferecidos pelo SUS e os benefícios de haver a continuidade do estudo.		
2.4	<b>Dificuldades encontradas:</b> Aceitação de algumas orientações repassadas, principalmente quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.		
2.5	<b>Soluções adotadas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nova orientação, sempre que possível, com a participação do parceiro, em sala privada (sala do Serviço Social ou Psicologia), reafirmando a menoridade da paciente, a necessidade da contracepção, as questões referentes as dificuldades sociais, familiares, pessoais, judiciais (se necessário), emocionais e financeiras a serem enfrentadas mediante uma nova gestação.</li> <li>✓ Quando necessário, apoio de outros profissionais da equipe para um melhor incentivo na orientação quanto ao planejamento familiar e uso do DIU.</li> </ul>		

2.6	<b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b> O projeto não teve início na data prevista, setembro/2022, proveniente às dificuldades na compra e entrega dos itens estabelecidos. Teve início em dezembro/2022.
2.7	<b>Ações executadas fora do Plano/Justificar:</b> O projeto foi encerrado em 31/12/2023.
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b> O projeto foi encerrado em 31/12/2023.

### 3 – RESUMO

<b>Quantidade de beneficiários atendidos mensalmente:</b>	<b>Financeiro executado mensalmente:</b>
Dezembro/2022 – 06 usuárias Janeiro/2023 – 09 usuárias Fevereiro/2023 – 08 usuárias Março/2023 – 16 usuárias Abril/2023 – 06 usuárias Maio/2023 – 14 usuárias Junho/2023 – 10 usuárias Julho/2023 – 13 usuárias Agosto/2023 – 09 usuárias Setembro/2023 – 12 usuárias Outubro/2023 – 09 usuárias Novembro/2023 – 08 usuárias DEZEMBRO/2023 – 12 usuárias	Setembro/2022 – RECEBIDO EM PARCELA ÚNICA R\$ 27.000,00

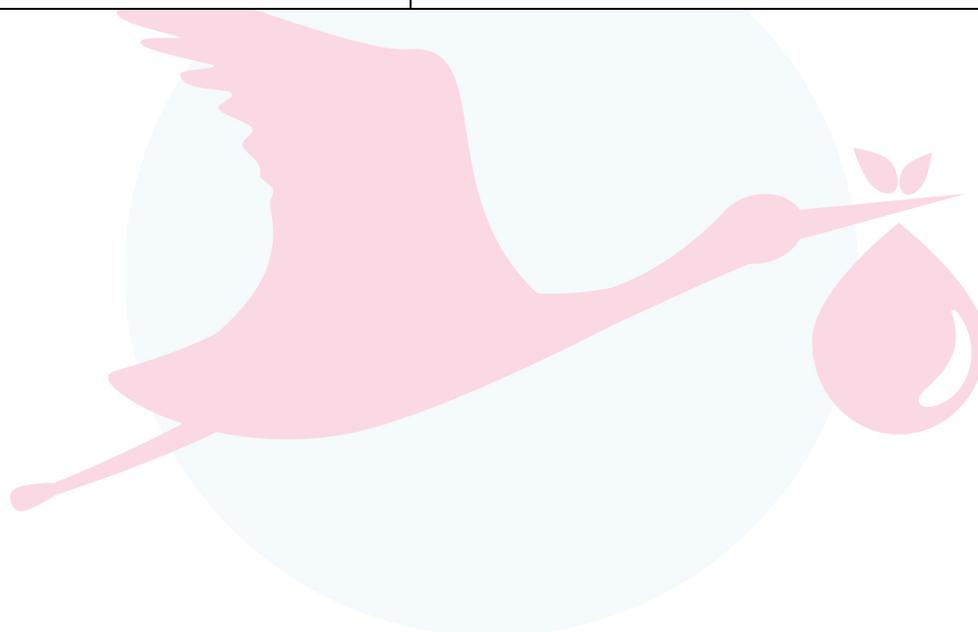
### 4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

Foram realizadas somente as orientações conforme ofertado no plano de trabalho, visto que em novembro/2023 finalizou-se a entrega de todos os kits de enxoval.

### 5– ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

<p>Rio Verde, datado e assinado digitalmente.</p>	<hr/> <p>Joel Salvo da Silva Presidente APMI</p> <p>Documento assinado digitalmente  KAROLINE FERREIRA DANTAS Data: 11/04/2024 17:58:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p>Karoline Ferreira Dantas Responsável Técnico APMI</p>
---	---



## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ANEXO Á EXECUÇÃO DE METAS MENSAIS.**

DEZEMBRO/2023

Não houve registro fotográfico visto que todos os kits de enxoval foram entregues em novembro/2023 finalizando a oferta no mês anterior. Neste mês de dezembro/ofertados somente os atendimentos e orientações.

LISTA DAS PACIENTES ORIENTADAS:

1. **YASMIN SILVA DO LAGO**
2. **MARIA VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA**
3. **KARINA OLIVEIRA QUEIROZ**
4. **LAIZ MARQUES PEREIRA**
5. **MARÍLIA EDUARDA SIMÕES CABRAL**
6. **MIRELY GOMES**
7. **GEOVANA OLIVEIRA DE JESUS**
8. **MARIA VITÓRIA SANTOS DA SILVA**
9. **ISABELLY CRISTINA DE MELO**
10. **DAIANE LEITE SANTOS**
11. **BRUNA VICTÓRIA ALMEIDA CARDOSO**
12. **MARIA VITÓRIA MATIAS BORGES DOS SANTOS**



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por KAROLINE FERREIRA DANTAS, portador do CPF: \*\*\*.430.091-\*\*, em 11/04/2024 18:02:44. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/RyjZ\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/RyjZ$K58teX) - utilizando o código: RyjZ\$K58teX



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

**DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL**

Assinado digitalmente por JESSICA FELIZARDA FEITOSA, portador do CPF: \*\*\*.287.801-\*\*, em 15/10/2024 11:22:52. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/IBKf\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/IBKf$K58teX) - utilizando o código: IBKf\$K58teX

RECEBEMOS DE SUL MAGAZINE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO  
EMISSÃO 16/12/2022 VALOR TOTAL R\$ 245,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E A INFÂNCIA - RUA AUGUSTA  
BASTOS, 401 SETOR CENTRAL RIO VERDE-GO

NF-e  
Nº. 000.000.360  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUL MAGAZINE LTDA  
COSTA GOMES, 773  
CENTRO - 75901-050  
Rio Verde - GO Fone/Fax: 6436213102

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº. 000.000.360  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5222 1203 6956 0100 0154 5500 1000 0003 6010 0001 9532

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225798519946 - 16/12/2022 09:58:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103247467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.695.601/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E A INFÂNCIA

CNPJ / CPF

02.615.078/0001-46

DATA DA EMISSÃO

16/12/2022

ENDEREÇO

RUA AUGUSTA BASTOS, 401

BAIRRO / DISTRITO

SETOR CENTRAL

CEP

75901-030

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

RIO VERDE

UF

GO

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	158,30	0,00	0,00	0,00	76,92	0,00	245,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SUL MAGAZINE LTDA**  
 COSTA GOMES, 773  
 CENTRO - 75901-050  
 Rio Verde - GO Fone/Fax: 6436213102

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº. 000.000.360**  
**Série 001**  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5222 1203 6956 0100 0154 5500 1000 0003 6010 0001 9532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfc.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225798519946 - 16/12/2022 09:58:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC. ADQ. TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**103247467**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

(CNPJ)

**03.695.601/0001-54**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	
1-43306	ALTOMAX CALCINHA MICROFIBRA BIQUINI AD 022ALB21002SO UN DIVERSAS DIVERSAS DIVERSAS	61082200	0102	5102	UN	1,0000	10,9000	10,90	0,00	0,00		0,00	

**CEMAB**  
 CNPJ: 02.615.078/0001-46  
**INSTRUMENTO LEGAL**

**ATESTO**  
**Recebimento dos Serviços /**

TERMO: Fomento

**Mercadorias**

Nº 16 / 1 / 2022

DATA: 16/12/2022

[Assinatura]  
 Assinatura/Carimbo

[Assinatura]  
 Assinatura/Carimbo

Impresso em 06/05/2024 às 18:18:16

Gerado em [www.fisat.com.br](http://www.fisat.com.br)



## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3419 / 003 / 00002484-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNI
CPF/CNPJ:	02.615.078/0001-46
<hr/>	
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3343 / 00000000171-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SUL MAGAZINE
CPF/CNPJ:	03.695.601/0001-54
Valor:	R\$ 245,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SUL MAGAZINE
Histórico:	
<hr/>	
Data de débito:	16/12/2022
Data / Hora da operação:	16/12/2022 10:33:58
<hr/>	
<b>Código da operação:</b>	00122483
<b>Chave de segurança:</b>	J8YEGSX9GCKYZKGT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvicoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0 104

RECEBEMOS DE ATACADO DO BEBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO VEBDO.		Nº 000001813	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MATERNIDADE AUGUATA GOMES MATERNIDADE AUGUATA GOMES	VLR TOTAL NOTA 15.625,50 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ATACADO DO BEBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA RUA 69, 334 SETOR NORTE FERROVIARIO - QUADRA169 LOTE 06 GOIANIA - GO CEP 74.063-340 TELEFONE: atacadoobebegoiania@hotmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000001813 Série 001 FL 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 5222 1126 5493 3200 0202 5500 1000 0018 1312 1583 5540 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site do Sefaz Autorizada

INSCRIÇÃO ESTADUAL 109419367	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 26.549.332/0002-02	DATA DA EMISSÃO 25/11/2022
---------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO / REMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MATERNIDADE AUGUATA GOMES</b>		CPF/CNPJ/D ESTRANGEIRO 02.615.078/0001-46	DATA DA EMISSÃO 25/11/2022
ENDEREÇO RUA LUIZ DE BASTOS, 401	BARRIO JARDIM AMERICA	COMPLEMENTO SN	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/11/2022
MUNICÍPIO RIO VERDE	FONE / FAX (64)99625-5962	UF GO	CEP 75.902-530
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:14:51

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
15.625,50		2.656,34		0,00		0,00		15.625,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DÚTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.625,50				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			1 - DESTINATÁRIO		-		
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
6	VOLUMES			169,600	169,600		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNT	V. DESC	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24117.0 UN	PAGA SIMPLES UN PREÇO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	120,0000	10,90	0,00	1.308,00	1.308,00	222,36	0,00	0,00	17,00	0,00
24126.0 UN	PACOTE DE MIJAO EURIPEDES COM 3 PCS UN PREÇO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	40,0000	16,90	0,00	676,00	676,00	114,92	0,00	0,00	17,00	0,00
24127.0 UN	PACOTE DE REGATINHA COM 3 PCS UN PREÇO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	40,0000	16,90	0,00	676,00	676,00	114,92	0,00	0,00	17,00	0,00
31217.0 UN	FRALDA BRANCA SEM BORDAR COM 5 UN PREÇO DE ATACADO	62092000	000	5102	UN	25,0000	19,90	0,00	497,50	497,50	84,58	0,00	0,00	17,00	0,00
0058.0 UN	JG DE TOUCA DE MALHA FLAVIA RIBEIRO UN PREÇO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	120,0000	9,00	0,00	1.080,00	1.080,00	183,60	0,00	0,00	17,00	0,00
32336.1 UN	JG DE TOALHA 3 PCS MUNDO AZUL E ROSA BRANCO UN PREÇO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	50,0000	31,00	0,00	1.550,00	1.550,00	263,50	0,00	0,00	17,00	0,00
32336.3 UN	JG DE TOALHA 3 PCS MUNDO AZUL E ROSA ROSA UN PREÇO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	3,0000	31,00	0,00	93,00	93,00	15,81	0,00	0,00	17,00	0,00
32336.5 UN	JG DE TOALHA 3 PCS MUNDO AZUL E ROSA AMARELO UN PREÇO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	30,0000	31,00	0,00	930,00	930,00	158,10	0,00	0,00	17,00	0,00
32336.13 UN	JG DE TOALHA 3 PCS MUNDO AZUL E ROSA BEGE UN PREÇO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	35,0000	31,00	0,00	1.085,00	1.085,00	184,45	0,00	0,00	17,00	0,00
32356.1 UN	MACACAÇÃO SUEGINE VIRA PE MUNDO AZUL E ROSA BRANCO UN PREÇO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	20,0000	14,00	0,00	280,00	280,00	47,60	0,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1.523,65 (9,73%) Fonte: IBIPT <b>CEMAB</b> CNPJ: 02.615.078/0001-46 <b>INSTRUMENTO LEGAL</b> TERMO: <u>Fornecimento</u>	

Nº 161 2022  
 Assinatura/Carimbo

**ATESTO**  
 Recebimento dos Serviços /  
 Mercadorias  
 DATA: 25/11/2022  
 Assinatura/Carimbo

RECEBEMOS DE ATACADO DO BEBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADA AO V.L.R.			Nº 000001813	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	SÉRIE
		MATERNIDADE AUGUATA GOMES	15.625,50	001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> ATACADO DO BEBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA RUA 69, 334 SETOR NORTE FERROVIARIO - QUADRA 169 LOTE 06 GOIANIA - GO CEP 74.063-340 TELEFONE: 0		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000001813 Série 001 FL 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 5222 1126 5493 3200 0202 5500 1000 0018 1312 1583 5540 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site do Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225728167275 25/11/2022 08:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CPF/CNPJ	
109419367		26.549.332/0002-02	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. DESC	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12356.4 UN	MACACAO SUEGINE VIRA PE MUNDO AZUL E ROSA VERMELHO UN PRECO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	8,0000	14,00	0,00	112,00	112,00	19,04	0,00	0,00	17,00	0,00
32356.5 UN	MACACAO SUEGINE VIRA PE MUNDO AZUL E ROSA AMARELO UN PRECO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	86,0000	14,00	0,00	1.204,00	1.204,00	204,68	0,00	0,00	17,00	0,00
32356.13 UN	MACACAO SUEGINE VIRA PE MUNDO AZUL E ROSA BEGE UN PRECO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	6,0000	14,00	0,00	84,00	84,00	14,28	0,00	0,00	17,00	0,00
32336.18 UN	JG DE TOALHA 3 PCS MUNDO AZUL E ROSA SALMAO UN PRECO DE ATACADO	61112000	000	5102	UN	2,0000	31,00	0,00	62,00	62,00	10,54	0,00	0,00	17,00	0,00
69766.0 UN	COB. BABY FLANNEL KIM - BEGE UN PRECO DE ATACADO	63014000	000	5102	UN	60,0000	49,90	0,00	2.994,00	2.994,00	508,98	0,00	0,00	17,00	0,00
69769.0 UN	COB. BABY FLANNEL MILK UN PRECO DE ATACADO	63014000	000	5102	UN	60,0000	49,90	0,00	2.994,00	2.994,00	508,98	0,00	0,00	17,00	0,00

Total Itens: 705

**CEMAB**  
 CNPJ: 02.615.078/0001-46  
**INSTRUMENTO LEGAL**  
 TERMO: Fomento  
 Nº 16 / 1 / 2022  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura/Carimbo

**ATESTO**  
 Recebimento dos Serviços /  
 Mercadorias  
 DATA: 25/11/2022  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura / Carimbo



## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3419 / 003 / 00002484-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNI
CPF/CNPJ:	02.615.078/0001-46
<hr/>	
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3888 / 00000053183-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ATACADAO DO BEBE INDUSTRIA E COMERCIO
CPF/CNPJ:	26.549.332/0002-02
Valor:	R\$ 15.625,50
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ATACADAO BEBE
Histórico:	
<hr/>	
Data de débito:	25/11/2022
Data / Hora da operação:	25/11/2022 13:07:34
<hr/>	
<b>Código da operação:</b>	00138066
<b>Chave de segurança:</b>	FAJDJAV8NYSQKC6F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Atô CAIXA: 0800 104 0 104

<b>ATESTO</b> <b>Recebimento dos Serviços /</b> <b>Mercadorias</b>
DATA: ____/____/____
Assinatura / Carimbo

RECEBEMOS DE LAYETTE CODE COMERCIO DE TECIDOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELTRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.654,40 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO VER - RUA LUIZ DE BASTOS, 401 JARDIM AMERICA Rio Verde-GO

**NF-e**  
Nº 553  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**LAYETTE CODE COMERCIO DE TECIDOS LTDA**  
R JOAQUIM SOARES, 92 - LETRA A  
FLORAMAR - 31840-230  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3317-7145

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº 553**  
**Série 1**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3122 1024 9486 7200 0191 5530 1000 0005 5310 4503 7380  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Producao do Estabelecimento**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **002.773.017/0078**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ: **24.948.672/0001-91**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO VER  
RUA LUIZ DE BASTOS, 401  
RIO VERDE  
CNPJ / CPF: **02.615.078/0001-46**  
DATA DA EMISSÃO: **13/10/2022**  
BAIRRO / DISTRITO: **JARDIM AMERICA**  
CEP: **75902-530**  
MUNICÍPIO: **Rio Verde**  
UF: **GO**  
FONE / FAX: **(64) 3621-0987**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **131224985992351**  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **12:13:40**

FATURA / DUPLICATA  
Num: **001**  
Venc: **23/10/2022**  
Valor: **R\$ 4.654,40**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,40

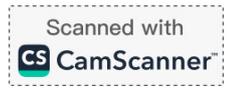
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
AGUIA SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
R TEXACO, 575 A  
Betim  
MG  
CNPJ / CPF: **02.241.402/0010-02**  
FRTE POR CONTA: **(0) Remetente (CIF)**  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF: **MG**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0671032350082**  
QUANTIDADE: **1**  
ESPÉCIE: **FARDO**  
MARCA: **LAYETTE CODE**  
NÚMERAÇÃO: **1**  
PESO BRUTO (KG): **32,800**  
PESO LÍQUIDO (KG): **32,800**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/OSN	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3767	LENÇOL EM TECIDO MISTO LISO	63022100	0103	6101	UNID	58	47,90	3.257,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRD00012	CAMISOLA	62082900	0103	6101	UNID	28	49,90	1.397,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CEMAB**  
CNPJ: 02.615.078/0001-46  
**INSTRUMENTO LEGAL**  
TERMO: Fomento  
Nº 16 / 2022  
Assinatura/Carimbo

**ATESTO**  
Recebimento dos Serviços /  
Mercadorias  
DATA: 13 / 10 / 2022  
Assinatura/Carimbo

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: 1- Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II- Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS.  
Suspende a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464. Produto destinado a Consumidor Final.  
Trib. aprox R\$ 626,02 Federal e R\$ 437,79 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - B39104





## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3419 / 003 / 00002484-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNI
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.615.078/0001-46

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	1100 / 00000016604-9
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	LAYETTE CODE COMERCIO DE TECIDOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.948.672/0001-91
<b>Valor:</b>	R\$ 4.654,40
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 11,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	LAYETTE
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	25/10/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	25/10/2022 09:13:37

<b>Código da operação:</b>	00108589
<b>Chave de segurança:</b>	PMOYS59Z030PUA08

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0 104

RECEBEMOS DE DNA MODA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 2852 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MODADNA.COM.BR  DNA MODA EIRELI R ESPIRITO SANTO, 380 QUADRA 57 LOTE 13 CASA 1 URIAS MAGALHAES - 74565270 Goiânia/GO	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  1 - SAÍDA  Nº. 2852 SÉRIE 1  FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO <b>5222 1032 6836 5600 0142 5500 1000 0028 5211 5412 9461</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO	
	Venda	

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	15225570587857 06/10/2022 09:59:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	107530287
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	
CNPJ/CPF	32683656000142

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO	CNPJ/CPF	02615078000146
DATA DA EMISSÃO	06/10/2022		
ENDEREÇO	R. Luiz De Bastos 401 SC	BAIRRO	Setor Central
CEP	75901110		
DATA DA SAÍDA/ENTRADA	06/10/2022		
MUNICÍPIO	Rio Verde	FONE/FAX	6436210987
UF	GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
HORA DE SAÍDA	09:57:00		

<b>FATURA / DUPLICATAS</b>
----------------------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.645,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.645,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - DEST				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
292	CONJUNTO AMAMENTAR	61082900	0102	5101	pc	1,0000	45,00000	45,00					
292	CONJUNTO AMAMENTAR	61082900	0102	5101	pc	132,0000	50,00000	6.600,00					

**CEMAB**  
 CNPJ: 02.615.078/0001-46  
**INSTRUMENTO LEGAL**  
 TERMO: Fomento  
 Nº 16 / 120222  
 Assinatura/Carimbo

**ATESTO**  
 Recebimento dos Serviços /  
 Mercadorias  
 DATA: 06/10/2022  
 Assinatura/Carimbo

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI". Você pagou aproximadamente: R\$ 893,75 de tributos federais R\$ 1.129,65 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316342	RESERVADO AO FISCO



## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3419 / 003 / 00002484-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNI
CPF/CNPJ:	02.615.078/0001-46

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1840 / 00000448267-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DNA MODA EIRELI
CPF/CNPJ:	32.683.656/0001-42
Valor:	R\$ 6.645,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DNA MODA
Histórico:	

Data de débito:	07/10/2022
Data / Hora da operação:	07/10/2022 16:05:07

<b>Código da operação:</b>	00128308
<b>Chave de segurança:</b>	6YTRMHXWEJ2UY65X

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Aô CAIXA: 0800 104 0 104